

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

**2024**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Relatório de Gestão do exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade em geral, como prestação de contas anual a que esta Secretaria está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal. O presente Relatório refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, e tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ações e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória, SE.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITA MUNICIPAL  
LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**

**VICE-PREFEITO  
JOSÉ ETELVAN OLIVEIRA MELO JUNIOR**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CLEVERTON RODRIGUES DA SILVA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SUMÁRIO**

I - APRESENTAÇÃO.....	6
II - DA INSTITUIÇÃO.....	8
2.1 - Histórico.....	8
2.2 - Competências Legais.....	9
2.3 Estrutura Organizacional.....	9
2.4 - Missão.....	10
2.5 - Visão.....	10
2.6 - Valores.....	11
2.7 - Dirigente Municipal de Educação:.....	12
2.8 - Unidades de Ensino:.....	12
2.9 - Órgãos Colegiados.....	15
2.9.1 - Conselho Municipal de Educação (CMENSG).....	15
2.9.2 - Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).....	15
2.9.3 - Conselho de Alimentação Escolar (CAE).....	15
2.9.4 - Conselho de Cultura.....	16
III - DOS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	17
3.1 - Matrícula da Rede.....	17
3.2 - Ações Junto às Unidades Escolares.....	20
3.3 - Resumo das Atividades Realizadas.....	21
IV - DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR DEPARTAMENTO.....	49
4.1 - Departamento dos Conselhos.....	49
Funções e Responsabilidades.....	49
Suporte Administrativo.....	49
Apoio Técnico.....	49
Gestão de Recursos.....	49
Comunicação e Transparência.....	50
Planejamento e Coordenação.....	50
Estrutura do Departamento.....	50
Importância do Departamento.....	51
Relatório de Desenvolvimento de Ações do Conselho Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória - Ano de 2024.....	51
4.1.1 - Resoluções Aprovadas.....	51
• Resolução nº 01/2024 (08/02/2024):** Estabelece normas para a autorização de funcionamento das instituições públicas municipais que oferecem o Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino.....	51



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

● Resoluções nº 02 a 06/2024: Tratam da renovação e autorização de escolas da rede municipal, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e pedagógicos.....	51
4.1.2 -Pareceres Emitidos.....	51
● Parecer 01/2024: Apreciação e aprovação do Calendário Escolar de 2024.....	51
● Pareceres 02 a 17/2024: Referem-se à vida escolar dos alunos, incluindo:.....	51
○ Matrículas, transferências, adaptações curriculares.....	51
○ Regularização de documentação.....	51
○ Diretrizes para avaliação e promoção.....	51
● Pareceres 18 a 22/2024:.....	51
4.1.3 - Principais Eixos de Atuação.....	52
● Regulamentação: Normas para funcionamento e renovação de escolas.....	52
● Gestão Escolar: Acompanhamento de processos administrativos e pedagógicos.....	52
● Calendário e Planejamento: Garantia do cumprimento do ano letivo.....	52
Conclusão.....	52
O Conselho Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória demonstrou, em 2024, atuação focada na regularização das instituições de ensino, organização da vida escolar dos alunos e adequação às normas educacionais. As resoluções e pareceres refletem o compromisso com a qualidade e a conformidade legal do sistema municipal de ensino.....	
4.1.4 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos.....	52
4.1.5 - Transparência e Prestação de Contas.....	53
<b>Relatório de Ações Desenvolvidas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no Ano de 2024 em Nossa Senhora da Glória.....</b>	<b>53</b>
Ações Desenvolvidas em 2023.....	54
4.1.6. Fiscalização da Qualidade e Distribuição da Alimentação Escolar.....	54
4.1.7 - Monitoramento da Aplicação dos Recursos.....	54
4.1.8 - Promoção da Agricultura Familiar.....	54
4.1.9 - Melhoria das Condições de Armazenamento e Infraestrutura.....	55
4.1.10 - Análise de Prestação de Contas.....	55
4.2 - Departamento de Educação.....	55
4.2.1 - Planejamento e Implementação de Políticas Educacionais:.....	56
4.2.2 - Gestão de Escolas Municipais:.....	56
4.2.3 - Formação e Desenvolvimento de Professores:.....	56
4.2.4 - Supervisão e Avaliação:.....	56
4.2.5 - Desenvolvimento Curricular:.....	57
4.2.6 - Infraestrutura e Logística:.....	57
4.2.7 - Gestão de Programas e Projetos Educacionais:.....	57
4.2.8 - Participação e Engajamento da Comunidade:.....	57



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

4.2.9 - Gestão de Dados e Informações:.....	57
4.2.10 - Promoção da Equidade e Qualidade:.....	58
Relatório de Acompanhamento da Frequência Escolar no Contexto do Projeto Presença do Bolsa Família.....	58
Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória.....	58
Ano de 2024.....	58
Metodologia.....	59
Resultados e Análise.....	59
4.2.11 - Frequência Escolar Geral.....	59
4.2.12 - Comparação Bimestral.....	60
4.2.13 - Ações Implementadas.....	60
Desafios Enfrentados.....	60
4.3 - Departamento de Administração.....	61
4.4 - Departamento Orçamentário e Financeiro.....	62
4.5 - Departamento de Alimentação Escolar.....	63
4.5.1 - Planejamento e Implementação do Programa de Alimentação Escolar... 63	
4.5.2 - Gestão e Distribuição de Alimentos.....	64
4.5.3 - Supervisão e Monitoramento.....	64
4.5.4 - Educação Alimentar e Nutricional.....	64
4.5.5 - Parcerias e Colaborações.....	64
4.5.6 - Conformidade com Normas e Regulamentos.....	64
4.6 - Departamento de Inspeção Escolar.....	73
4.7 - Departamento de Programas e Projetos Educacionais.....	76
4.7.1 - Reuniões de Apresentação e Planejamento.....	77
4.7.2 - Pesquisa de Preço.....	77
4.7.3 - Consolidação das Pesquisas e Aplicação dos Recursos.....	78
4.7.4 - Prestação de Contas.....	78
4.7.5 - Divulgação dos Comunicados do FNDE.....	78
4.8 - Departamento de Cultura.....	81
4.9 - Equipe Multiprofissional.....	82
Objetivos da Equipe:.....	82
V - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
REFERÊNCIAS.....	100



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## **I - APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar uma descrição de forma resumida das principais ações e atividades realizadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória, no exercício do ano de 2024, sob a gestão do secretário Cleverton Rodrigues, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no âmbito de sua competência buscou controlar, fiscalizar, gerenciar e avaliar a Política Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com o Plano Municipal de Educação (PME) e outras legislações correlatas, a fim de oferecer à sociedade gloriense serviços educacionais qualificados, adequados e compatíveis às diversas faixas etárias e níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA do Município.

Apresentamos o relatório anual das ações e resultados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura destacando que durante o último ano, nossa equipe dedicou esforços significativos para promover a excelência na educação e o fortalecimento das expressões culturais em nosso município. Por meio de programas, projetos e parcerias, buscamos proporcionar oportunidades educacionais inclusivas e enriquecedoras, ao mesmo tempo em que incentivamos a valorização da diversidade cultural presente em nossa comunidade. Este Relatório visa apresentar as principais ações e atividades que foram desenvolvidas durante o exercício de 2024, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2024, com o Plano do Governo Municipal, o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Municipal de Educação – PME.

No âmbito da educação, implementamos iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, o aprimoramento da formação de professores e a promoção do acesso equitativo à educação. A expansão de programas educacionais, a modernização das estruturas escolares e o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras foram alguns dos pilares que nortearam nossas ações. Além disso, investimos na promoção de uma educação inclusiva, que atenda às necessidades individuais de cada aluno, visando garantir oportunidades iguais para todos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

No que diz respeito à cultura, realizamos uma série de eventos e atividades artísticas que enriqueceram o cenário cultural de nossa cidade. A valorização das manifestações culturais locais, o apoio a artistas e grupos culturais, bem como a preservação do patrimônio histórico foram aspectos centrais de nossas iniciativas culturais. Buscamos incentivar a expressão artística e promover o acesso à cultura como um direito fundamental de todos os cidadãos.

A elaboração deste documento consolidou-se a partir das informações fornecidas pelos departamentos que compõem a estrutura organizacional de SEMEC, por intermédio dos quais foram desenvolvidas as ações para a melhoria contínua da prestação de serviços educacionais.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## **II - DA INSTITUIÇÃO**

### **2.1 - Histórico**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), inscrita no CNPJ 55.047.519/0001-17, sediada na Avenida Simplício Francisco de Sousa, 61, Centro é órgão integrante da Administração Direta, com estrutura administrativa alterada pela Lei Municipal nº 1163/2022, de 09 de dezembro de 2022, para melhor ordenação dos trabalhos e ações voltadas para a Educação Básica do Município de Nossa Sra. da Glória, SE.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## 2.2 - Competências Legais

**De acordo com a Lei Municipal nº 785/2010, que dispõe a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, no art. 24, compete à Secretaria Municipal da Educação:**

I - programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino;

II - administrar o sistema de ensino;

III - instalar e manter estabelecimentos públicos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento;

IV - gerenciar a documentação escolar e estatística, a estrutura e funcionamento do programa federal vinculado à frequência do aluno à escola, bem como o registro escolar;

V - manter e assegurar a universalização dos níveis e modalidades de ensino: (1) educação infantil de zero a cinco anos nos centros municipais de educação infantil – CMEI, (2) ensino fundamental de nove anos, obrigatório e gratuito, a partir de cinco anos de idade nas escolas municipais, (3) educação especial e (4) educação de jovens e adultos – fase I e II; VI - ampliar gradativamente a jornada de tempo escolar;

VII - prover o atendimento educacional especializado com recursos tecnológicos, equipamentos adaptados, acessibilidade arquitetônica, entre outros, conforme a necessidade do aluno com deficiência;

VIII - articular ações com outros órgãos públicos – municipais, estaduais e federais –, entidades não-governamentais e de iniciativa privada sem fins lucrativos para complementar o atendimento especializado nas áreas de educação;

## 2.3 Estrutura Organizacional





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **2.4 - Missão**

A missão da Educação no município de Nossa Senhora da Glória é garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, promovendo oportunidades de aprendizado ao longo da vida. Especificamente, nos diferentes níveis de ensino, a missão se desdobra em objetivos específicos.

Educação Infantil – Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e estimulante que favorece o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas individualidades e promovendo o brincar como ferramenta essencial para a aprendizagem.

Ensino Fundamental – Oferecer uma educação que desenvolva competências cognitivas, emocionais e sociais, preparando os alunos para os desafios do século XXI. Promover uma formação integral que inclua o desenvolvimento de habilidades críticas, criativas e colaborativas.

Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Facilitar o acesso ao conhecimento e às habilidades necessárias para a inserção no mercado de trabalho e para a participação ativa na sociedade, valorizando as experiências de vida e respeitando as necessidades específicas de cada aluno.

#### **2.5 - Visão**

A visão da educação em Nossa Senhora da Glória é ser referência em qualidade educacional no estado, reconhecida por promover uma educação inovadora, inclusiva e transformadora, que respeita a diversidade e capacita todos os estudantes para atingirem seu pleno potencial. A visão para cada nível de ensino é:

Educação Infantil – Ser referência em práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças, preparando-as para a continuidade dos estudos e para a vida em sociedade.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ensino Fundamental I e II – Ser uma rede de ensino que promove a excelência acadêmica e a formação cidadã, preparando alunos críticos, criativos e comprometidos com a construção de uma sociedade justa e sustentável.

Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ser um modelo de educação inclusiva que reconhece e valoriza a trajetória de vida dos alunos, oferecendo uma segunda oportunidade para a conclusão dos estudos e a realização pessoal e profissional.

## **2.6 - Valores**

Os valores que norteiam a educação no município de Nossa Senhora da Glória são fundamentais para a construção de uma cultura educacional sólida e coerente. São eles:

Inclusão – Respeitar e valorizar a diversidade, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas diferenças, tenham acesso a uma educação de qualidade.

Equidade – Promover oportunidades justas para todos os alunos, reconhecendo e suprimindo as diferentes necessidades e potencialidades.

Respeito – Estimular um ambiente de convivência harmoniosa, onde o respeito mútuo entre alunos, professores e comunidade escolar seja a base das relações.

Inovação – Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que promovam o engajamento dos alunos e a melhoria contínua dos processos educativos.

Compromisso – Demonstrar um compromisso constante com a qualidade da educação, buscando sempre a formação integral dos alunos.

Cidadania – Formar cidadãos conscientes, críticos e participativos, capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Transparência – Garantir uma gestão transparente e participativa, envolvendo toda a comunidade escolar nas decisões que impactam a educação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2.7 - Dirigente Municipal de Educação:**

- Cleverton Rodrigues da Silva

**2.8 - Unidades de Ensino:**

O Município de Nossa Senhora da Glória oferta educação básica em sua Rede de Ensino estruturada nas seguintes modalidades: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola); Ensino Fundamental (Anos Iniciais – 1º ao 5º ano e Anos Finais – 6º ao 9º ano); Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Nossas escolas estão distribuídas na zona urbana com 11 (onze) escolas e zona rural 5 (cinco) escolas, conforme quadro 1 abaixo.

<b>Nº</b>	<b>UNIDADES EDUCACIONAIS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
01	CRECHE SORRISO DE CRIANÇA	RUA AIRTON SENA, 205 - BAIRRO CENTRO	ZONA URBANA
02	CRECHE MUNICIPAL GOVERNADOR MARCELO DÉDA CHAGAS	AVENIDA EROTILDES NOER DE ARAGÃO, 2564 - BAIRRO JARDIM DO SERTÃO	ZONA URBANA
03	CRECHE PROF. <sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA DANTAS MELO	RUA H, S/N-LOTEAMENT O SÃO GABRIEL-CONJUNTO JOVIANO BARBOSA	ZONA URBANA
04	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DAGMAR MENEZES	RUA PRINCESA ISABEL, 216 - BAIRRO CENTRO	ZONA URBANA
05	CENTRO EDUCACIONAL PEDRO RIAN DE JESUS ARAGÃO	RUA DOM JOSÉ VICENTE TÁVORA, 44 - BAIRRO CENTRO	ZONA URBANA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

06	EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, S/N - CENTRO	ZONA URBANA
07	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENO PRÍNCIPE	RUA DOM JOSÉ VICENTE TÁVORA, 10 - BAIRRO CENTRO	ZONA URBANA
08	ESCOLA MUNICIPAL EDITON OLIVEIRA DA SILVA	RUA MOACIR ALVES OLIVEIRA, S/N - BAIRRO JARDIM DO SERTÃO	ZONA URBANA
09	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	AVENIDA MANOEL VENÂNCIO CUNHA, 440 - BAIRRO NOVO HORIZONTE	ZONA URBANA
10	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO BARRETO	RUA BOCA DA MATA, 444 - BAIRRO BRASÍLIA	ZONA URBANA
11	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VALMIR DE SOUSA	RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 100 - BAIRRO CENTRO	ZONA URBANA
12	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	AVENIDA LOURIVAL BATISTA, 530 - BAIRRO DIVINEIA	ZONA URBANA
13	ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO	POVOADO ANGICO	ZONA RURAL
14	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE DUTRA	POVOADO LAGOA BONITA	ZONA RURAL
15	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EUVALDO DINIZ	POVOADO ANINGAS	ZONA RURAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

16	ESCOLA MUNICIPAL HERMES FONTES	POVOADO SÃO CLEMENTE	ZONA RURAL
17	ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO RIBEIRO ARAGÃO	POVOADO TANQUE DE PEDRA	ZONA RURAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## **2.9 - Órgãos Colegiados**

Os Órgãos Colegiados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória, Sergipe, desempenham papéis cruciais na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas educacionais e culturais do município. Abaixo estão descrições de cada um desses conselhos.

### **2.9.1 - Conselho Municipal de Educação (CMENSG)**

O Conselho Municipal de Educação (CMENSG) é um órgão colegiado com funções normativas, deliberativas e consultivas sobre questões educacionais no âmbito do município. Ele tem como principais atribuições:

- Elaborar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;
- Estabelecer normas para o funcionamento das instituições de ensino do município;
- Zelar pela qualidade da educação ofertada, garantindo o cumprimento das diretrizes e metas educacionais estabelecidas;
- Emitir pareceres sobre assuntos educacionais e colaborar com a Secretaria Municipal de Educação na formulação de políticas públicas.

### **2.9.2 - Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**

O Conselho do FUNDEB é responsável pelo acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do fundo. Suas principais funções incluem:

- Acompanhar a execução do FUNDEB no município, garantindo a correta aplicação dos recursos;
- Fiscalizar as informações prestadas pela prefeitura relativas ao fundo;
- Emitir pareceres e relatórios de acompanhamento da execução financeira;
- Analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos do FUNDEB e do PNATE.

### **2.9.3 - Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado que tem como principal função fiscalizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Suas atribuições principais são:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
  - Monitorar a qualidade e a regularidade do fornecimento da merenda escolar;
  - Emitir pareceres sobre a prestação de contas dos recursos do PNAE;
- 
- Promover a participação da comunidade escolar na gestão do programa de alimentação escolar.

#### **2.9.4 - Conselho de Cultura**

O Conselho de Cultura é responsável por promover e fomentar as políticas culturais no município. Suas principais funções incluem:

- Propor diretrizes e estratégias para o desenvolvimento cultural do município;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos culturais;
- Promover a preservação do patrimônio cultural local;
- Incentivar a realização de eventos e atividades culturais que valorizem a cultura local;
- Articular e apoiar a participação da sociedade civil nas ações culturais.

Cada um desses conselhos tem um papel vital na gestão participativa e democrática da educação e cultura em Nossa Senhora da Glória, assegurando que as políticas públicas sejam efetivamente implementadas e monitoradas com a participação da comunidade.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### III - DOS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

#### 3.1 - Matrícula da Rede

De acordo com os dados consolidados do Censo Escolar de 2024, a Rede Pública Municipal de Nossa Senhora da Glória registrou 5.903 alunos matriculados nas diversas modalidades de ensino oferecidas pela rede ao longo do ano. O quadro 2 apresenta o total de matrículas na rede municipal durante o período de 2018 a 2023.

Quadro 2: Total de matrículas nos últimos 7 anos da rede

<b>ANO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>MATRÍCULA</b>	5534	5648	5453	5654	5694	5903	6099
<b>AMPLIAÇÃO/ REDUÇÃO %</b>	<b>+99 Ampl. 1,8%</b> (Em relação a 2017)	<b>+114 Ampl. 2,1%</b> (Em relação a 2018)	<b>-195 Red. 3,5%(E M relação a 2019)</b>	<b>+210 Ampl. 3,6%</b> (Em relação a 2020)	<b>+40 Ampl. 0,9%</b> (Em relação a 2021)	<b>+209 Ampl. 3,6%</b> (Em relação a 2022)	<b>+196 Ampl. 3,2%</b> (Em relação a 2023)

Fonte: InepData/MEC/FNDE (atualização: 06/02/2025)

Quadro 2: Total de Matrículas Por Unidade de Ensino

<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>AEE</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>CRECHE</b>	<b>PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>ANOS INICIAIS</b>	<b>ANOS FINAIS</b>	<b>EJAE F</b>		
Creche Sorriso de Criança	79	-	-	-	-	-	79
Centro Educacional Pedro Rian de Jesus	251	-	-	-	-	-	251



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Aragão							
Creche Marcelo Déda Chagas	148	-	-	-	-	-	148
Creche Prof <sup>a</sup> Maria de Fátima Dantas Melo	162	-	-	-	-	-	162
Educandário São Francisco de Assis	-	208	-	-	-	-	208
Centro Educacional Professora Maria Dagmar Menezes	-	160	-	-	-	-	160
Escola Municipal Jardim de Infância Pequeno Príncipe	-	392	-	-	-	-	392
Escola Municipal Tiradentes	-	-	-	784	132	-	916
Escola Municipal Professor José Valmir de Sousa	-	-	562	-	-	-	562
Escola Municipal Presidente Tancredo Neves	-	-	300	459	-	73	832
Escola Municipal Prof. José Augusto Barreto	-	-	290	321	-	57	668
Escola Municipal Editon Oliveira	-	-	265	247	65	45	622
Escola Municipal Leôncio Ribeiro Aragão - Tanque de Pedra	23	47	94	-	48	-	212
Escola Municipal Hermes Fontes	17	35	81	-	27	-	160
Escola Municipal 13 de Maio	10	43	76	67	-	-	196
Escola Municipal	21	79	155	112	-	-	367



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Presidente Dutra							
Escola Municipal Nair Pereira da Costa	19	59	142	118	-	-	338

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **3.2 - Ações Junto às Unidades Escolares**

#### **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Trabalhar em prol da educação requer de cada profissional envolvido persistência e dedicação. Não se trata de uma tarefa fácil, visto que são muitos os desafios a serem enfrentados. No entanto, quando um plano de ação é traçado, o direcionamento das ações frente a esses desafios torna-se mais consciente e atrelado à realidade e necessidades da educação do nosso município.

O planejamento é uma ferramenta administrativa que possibilita perceber a realidade, avaliar e reavaliar os caminhos durante todo o processo a que se destina, por isso a Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória realiza anualmente o Plano de Ação, que constitui-se em um instrumento de articulação e coordenação das ações voltadas ao incremento da atividade pedagógica e administrativa, por meio do envolvimento dos diversos setores que compõem a Educação Municipal .

Ter um plano de ação é indispensável para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, uma vez que nele está contido um conjunto de ações que serão articuladas com vistas à melhoria da qualidade da educação, à qualificação das equipes no âmbito educacional, bem como ao direcionamento dos trabalhos pedagógicos com o intuito de alcançar os objetivos e metas de forma mais eficiente.

A elaboração do plano de ação justifica-se na importância de organizar o trabalho pedagógico alinhado às necessidades da rede municipal de ensino, bem como no alcance de metas e objetivos para o ano letivo. Neste sentido, a Coordenação Pedagógica realiza efetivamente o acompanhamento junto às escolas, orientando e dando o suporte necessário para o cumprimento das ações que foram traçadas.

Práticas como realização de simulados, formações continuadas, planejamento de rede, projetos, programas, aquisição de material didático e acompanhamento pedagógico voltados à melhoria da qualidade da educação, tudo o que foi desenvolvido e executado com maestria pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com gestores, coordenadores e comunidade escolar, sendo que todas essas ações serão cada vez mais aperfeiçoadas com vistas a proporcionar o melhor para os alunos do nosso município.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A condução do trabalho pedagógico perpassa todos os níveis, etapas e modalidades no âmbito educacional e é de suma importância quando se trata da busca por melhorias na qualidade do ensino ofertado pelo município. Neste sentido a Coordenação Pedagógica

Municipal está empenhada no que diz respeito ao seu papel de acompanhar e orientar as equipes bem como, busca articular a boa comunicação entre os membros das unidades de ensino, assumindo um papel de suma importância no processo educativo. E, de modo geral, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) contou com o apoio das unidades escolares na concretização do que foi planejado. Ações como boa comunicação, sensibilização e conscientização da importância de cada proposta trouxe às equipes gestoras a motivação para ir além do que se pretendia alcançar.

### **3.3 - Resumo das Atividades Realizadas**

#### **Simulado na Rede Pública Municipal de Ensino nas turmas do 5º e 9º anos**

O simulado é uma ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e tem por objetivo preparar os alunos da rede para realização das avaliações externas (SAESE/SAEB), bem como verificar periodicamente as dificuldades e lacunas de aprendizagem de cada aluno/ turma, para assim intervir por meio de práticas pedagógicas que auxiliem de maneira mais eficaz no desempenho dos estudantes. Eles são realizados mensalmente, é feita a análise de acertos e dificuldades e estas são disponibilizadas por meio gráfico para os gestores e professores. Desta forma, fomentamos a qualidade da Educação Básica em todas as etapas de modo a atingir melhores índices educacionais.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



III SIMULADO - 2023	5º ANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<p><b>Leia o texto abaixo e responda.</b></p> <p><b>Ziraldo</b></p> <p>Ziraldo Alves Pinto nasceu no dia 24 de outubro de 1932, em Caratinga, Minas Gerais. Começou sua carreira nos anos 50 em jornais e revistas de expressão, como <i>Journal do Brasil</i>, <i>O Cruzeiro</i>, <i>Folha de Minas</i>, etc. Além de pintor, é cartazista, jornalista, teatrólogo, chargista, caricaturista e escritor.</p> <p>A fama começou a vir nos anos 60, com o lançamento da primeira revista em quadrinhos brasileira feita por um só autor: <i>A Turma do Perere</i>. Em 1969, Ziraldo publicou o seu primeiro livro infantil, <i>FLUCTS</i>, que conquistou fãs em todo o mundo. A partir de 1979, concentrou-se na produção de livros para crianças e, em 1980, lançou <i>O Menino Malquinho</i>, um dos maiores fenômenos editoriais no Brasil de todos os tempos [...]</p> <p>Disponível em: &lt;<a href="http://www.ziraldo.com.br/">http://www.ziraldo.com.br/</a>&gt;. Acesso em 20/09/08. Fragmento.</p> <p>1- Ziraldo começou a ficar famoso, quando</p> <p>(A) começou a escrever para jornais e revistas. (B) lançou a revista da Turma do Perere. (C) lançou o seu livro <i>O Menino Malquinho</i>. (D) publicou o seu livro infantil <i>FLUCTS</i>.</p>	<p><b>Minha visão da África</b></p> <p>Um dia minha mãe foi me buscar na escola. Ela fez uma cara séria e disse que a gente precisava conversar.</p> <p>-- Filha, eu fui convidada para trabalhar na embaixada brasileira em Angola e vou ter que morar lá por pelo menos um ano. Como eu não sou muito boa de Geografia, tive que perguntar:</p> <p>-- Onde fica Angola? -- Na África, Bia.</p> <p>Alí a coisa engrissou. Já estava quase decidida a ir com minha mãe, mas para a África era um pouco radical demais:</p> <p>-- Você tá brincando, né, mãe? Tá querendo me levar para o meio da selva, com um monte de leões e elefantes? Minha mãe respondeu séria: -- Essa é uma visão errada da África. Lá existem leões e elefantes, mas eles estão em reservas. Além disso, também existem muitas cidades grandes como as nossas.</p> <p>3- De acordo com esse texto, na opinião de Bia, a África:</p> <p>(A) é uma selva cheia de animais. (B) mantém uma embaixada brasileira. (C) possui muitas cidades grandes. (D) possui reservas para os animais.</p>	
<p><b>Faça a leitura do texto com atenção.</b></p> <p><b>Vira-pulga</b></p> <p>"Eu sou um cachorro de cidade. Não tenho raça nenhuma, me chamam injustamente de vira-lata, quando na verdade deviam me chamar de fura-saco, pois não existe mais lata de lixo hoje pela rua. Apesar de ser um vira-lata, ou melhor, um fura-saco, eu tenho nome: Palito, que foi dado por minha dona, que achava o meu latido muito fino."</p> <p>Fonte: Dêta Frate. <i>Histórias de acordar</i>. São Paulo: Companhia das Letrinhas. 1996. p. 69.</p> <p>2- O cachorro se chama Palito por que:</p> <p>(A) late finíssimo. (B) é um cachorro de rua. (C) é um fura-saco. (D) não tem nenhuma raça.</p>	<p><b>Observe a tirinha:</b></p> <p>4- Segundo a tirinha, na sala de aula Calvin sente-se:</p> <p>(A) enfurecido (B) alegre. (C) desmotivado. (D) motivado.</p>	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Formação para ANÁLISE DE DADOS EDUCACIONAIS**

O encontro formativo tem como objetivo proporcionar para os professores da rede municipal de ensino uma melhor compreensão acerca dos resultados das Avaliações Externas e viabilizar melhorias através da análise dos dados educacionais, buscando entender a dinâmica de aprendizagem através do estudo de resultado de provas que aferem o aprendizado dos alunos. Desta forma, alcançar melhores índices educacionais tendo como foco o desenvolvimento das habilidades que são necessárias a cada etapa de ensino.

### **Aulão Prepara SAEB/SAESE**

O aulão “Prepara SAEB/SAESE” é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação para mobilizar os alunos e a comunidade escolar (gestores, coordenadores, pais e alunos) para a realização das avaliações externas (SAEB/SAESE), bem como incentivar os alunos em seu processo de aprendizagem. Dentre as principais funções das aulas práticas destacamos a importância de despertar e manter o interesse dos alunos e proporcionar a compreensão de conceitos básicos para que possam ter um bom desempenho, desenvolvendo a capacidade de resolver problemas, envolvendo-os em investigações científicas e assim desenvolver habilidades importantes que serão fundamentais durante a trajetória escolar .





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



UNIDADE 1- TRAMAS E TEXTURAS		CRECHE MATERNAL II 2024	
1º BIMESTRE			
UNIDADES TEMÁTICAS	CONTEÚDO	OBJETIVOS PEDAGÓGICOS	OBJETIVOS DA BNCC
<b>Capítulo 1</b> <b>TRAMAS, TEXTURAS E CORES</b> □	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Canção: O silêncio branco, de Márcio de Camillo e Manoel de Barros.</li> <li>• Diferentes formas, cores, texturas e tramas.</li> <li>• Parêntese Opostos.</li> <li>• Imitar expressões corporais do professor.</li> <li>• Oposição: claro/escuro; branco/preto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experimentar movimentos corporais enquanto ouve música e vê vídeo.</li> <li>• Explorar ambiente por meio da visão, do tato e de movimentos diversos, como rolar e engatinhar.</li> <li>• Interagir com os colegas e com o professor.</li> <li>• Desenhar com giz de cera.</li> <li>• Ouvir parlenda e imitar movimentos.</li> <li>• Explorar materiais compostos de características opostas.</li> </ul>	O eu, o outro e o nós EI1EO02 EI1EO03 EI1EO04 EI1EO06 Corpo, gestos e movimentos EI1E01 EI1E02 EI1E03 EI1E04 Traços, sons, cores e formas EI1TS02 EI1TS03 Escuta, fala, pensamento e imaginação EI1EF02 EI1EF04 EI1EF05 EI1EF06 EI1EF08 EI1EF09 Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações EI1ET01 EI1ET03 EI1ET04 EI1ET05



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Avaliação Diagnóstica Educação Infantil Pré II**

A Avaliação Diagnóstica na Educação Infantil é um procedimento de avaliação do desenvolvimento das crianças por meio da observação crítica e criativa de atividades, brincadeiras e interações. Sem a intenção de selecionar, promover ou classificar crianças para a entrada no Ensino Fundamental, o maior objetivo da avaliação diagnóstica é o aperfeiçoamento da prática educativa e a avaliação das habilidades, conhecimentos e verificação das causas de possíveis problemas com a aprendizagem. Nessa perspectiva, a avaliação diagnóstica é um instrumento de compreensão do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, cujo intuito é auxiliar nas decisões satisfatórias para que ela avance. A avaliação é pautada nos Direitos de Aprendizagem e nos Campos de Experiência traçados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A Avaliação Diagnóstica aconteceu em dois momentos em 2024, a inicial do mês de março e a final no mês de novembro.



  
**AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LÍNGUA PORTUGUESA**

Aluno(a) \_\_\_\_\_

 O professor deverá realizar a leitura das questões em voz alta para toda a turma.

 **Questão 01** - Escreva o seu nome completo no espaço abaixo:

\_\_\_\_\_

A- Qual a primeira letra do seu nome?

B- Qual a última letra do seu nome?

C- Quantas letras tem o seu nome?

D- Pinte as letras que formam o seu primeiro nome:

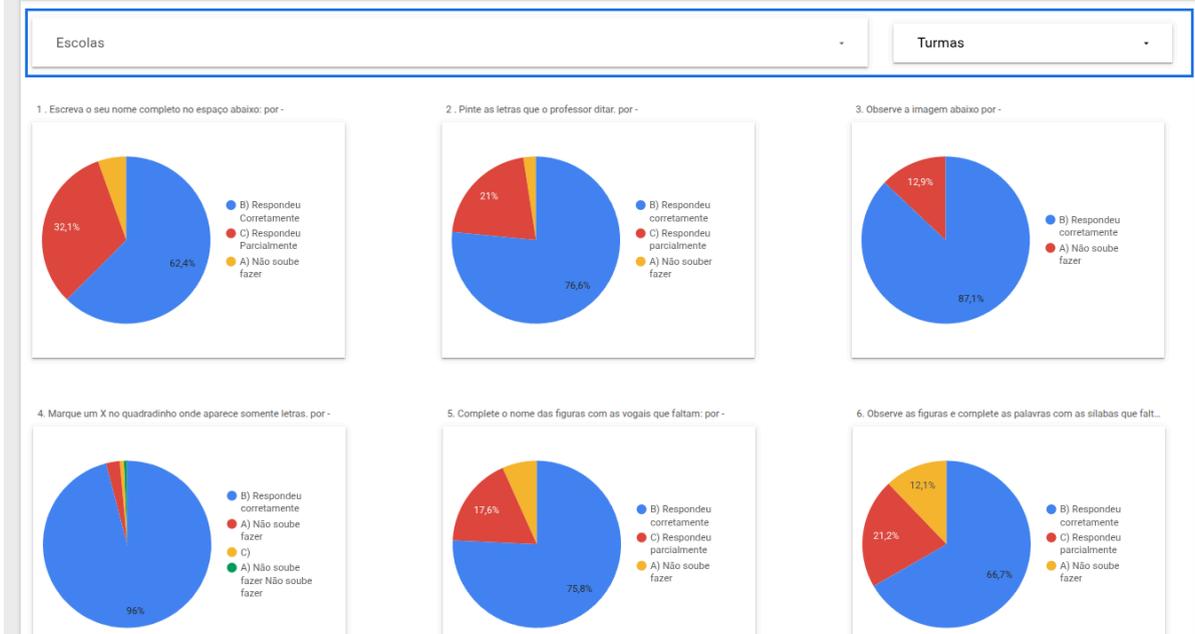
O	W	E	R	Y
F	D	I	U	M
G	J	K	L	P
S	H	B	N	O
Z	A	V		
X	C	T		



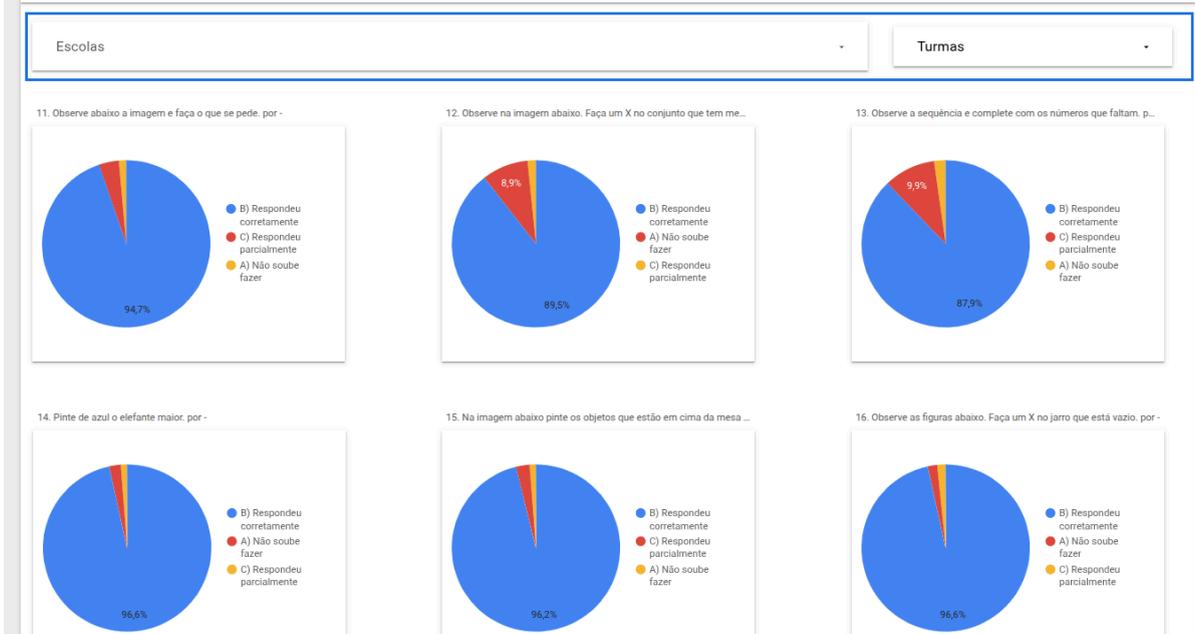


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Avaliação Diagnóstica Educação Infantil Pré-Escolar II - 2024



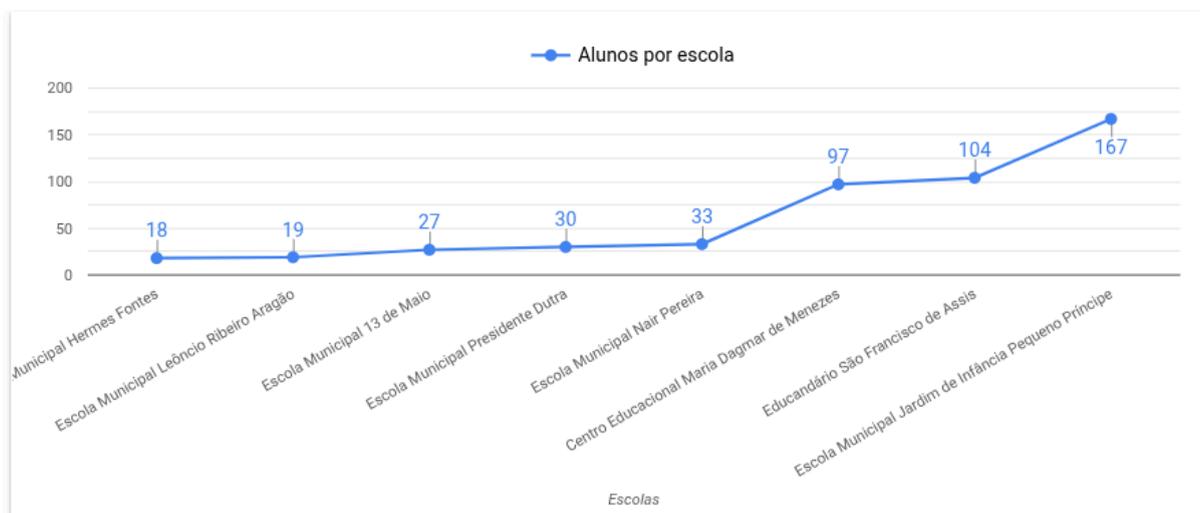
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Avaliação Diagnóstica Educação Infantil Pré-Escolar II - 2024



Fonte: Equipe SEMEC



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**Fonte:** Equipe SEMEC

### **Acompanhamento de Aprendizagem nas turmas dos 1º, 3º e 4º anos**

Avaliação Diagnóstica não se limita a uma sondagem, mas a um conjunto de práticas cuja intenção é identificar os avanços, conquistas e pontos de atenção no processo de aprendizagem. Nesta perspectiva, ao realizar a aplicação, o município pretende: acompanhar de forma constante o desenvolvimento das habilidades do ciclo avaliado, verificar as necessidades das habilidades a serem desenvolvidas, identificar as possíveis causas de dificuldades de aprendizagem, nortear o trabalho do professor por meio de um planejamento voltado a atender às necessidades dos alunos e planejar e criar novas estratégias de ensino.

### **Aquisição de Material Complementar Anos Iniciais**

Diante do cenário educacional nos dias atuais é notório o prejuízo causado pelo distanciamento social no que diz respeito à aprendizagem dos nossos alunos. Mediante os resultados obtidos tanto nas avaliações externas quanto nas internas, foi possível identificar fatores que interferem no processo de aprendizagem e as lacunas que existem no contexto educacional. A partir dos indicadores produzidos e visando superar as limitações dos estudantes e seus déficits de aprendizagem, o Município de Nossa Senhora da Glória passa a



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

aderir o material complementar **Caderno do Futuro** que será utilizado pelos alunos e professores com intuito de dar o suporte necessário, para que o aprendizado ocorra de forma mais efetiva, visando sempre o melhor desempenho dos estudantes da rede.



### **Aquisição de Material Complementar para Educação Infantil**

A aquisição do material didático complementar para Educação Infantil, **Eu gosto m@is Integrado**, tem como objetivo permitir o desenvolvimento dos indivíduos a partir do ensino e aprendizagem, com a finalidade de potencializar a sua capacidade intelectual, pois é nessa fase da vida que a criança desenvolve diversas habilidades, capacidades cognitivas e motoras.

No ano de 2024, o município reconheceu que é de fundamental importância continuar com materiais didáticos de qualidade para a Educação Infantil e, como resultado, adquiriu 390 livros para as Creches e 1007 livros para as Pré-escolas. A aquisição desses livros didáticos representa um compromisso sólido com o desenvolvimento educacional das crianças em tenra idade, visando proporcionar-lhes acesso a recursos pedagógicos enriquecedores que contribuam para seu crescimento intelectual e cognitivo. Essa iniciativa reflete o empenho da



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

administração municipal em promover uma Educação Infantil mais completa e eficaz, preparando as crianças para um promissor futuro acadêmico.



### **Formação para Gestores e Coordenadores**

Teve como objetivo proporcionar aos Gestores e Coordenadores reflexões acerca de sua função, com vista a compreender melhor desenvolvimento de sua capacidade de analisar e resolver problemas, elaborar e desenvolver uma compreensão pedagógica de gestão escolar, estimular o desenvolvimento de práticas de gestão democrática, investir na formação das equipes gestoras, visando a aquisição de habilidades para desempenhar o seu papel com compromisso e responsabilidade.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



### **Formação Continuada para Professores**

Os encontros formativos e formações têm por objetivo melhorar as práticas pedagógicas, bem como aperfeiçoar os saberes necessários em busca de práticas inovadoras que venham a contribuir de forma significativa no desempenho do aluno em sua totalidade. Sendo assim, os encontros formativos acontecerão de forma contínua sempre que se fizer necessário.

### **Programa Hora de Aprender**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ao assumir o compromisso de assegurar a todos os estudantes o direito a uma educação de qualidade, vê a necessidade de realizar ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino da rede, com o intuito de minimizar os impactos da pandemia no que diz respeito à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes durante o período das aulas on-line, de forma a garantir o acesso, a permanência e a terminalidade nos diversos níveis e modalidades de ensino aos que neles ingressam com resultados satisfatórios.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Sabemos que a leitura e a escrita são grandes desafios nas escolas e diante de nossa realidade educacional, faz-se necessário um olhar reflexivo acerca dos resultados obtidos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e das dificuldades apresentadas quanto ao processo de leitura e escrita dos nossos alunos na sala de aula durante o período de distanciamento social. Nesta perspectiva, o Município de Nossa Senhora da Glória, em caráter de urgência, desenvolveu ações que possam dar um retorno eficaz para alcançar o desenvolvimento dos nossos alunos.

Posto isto e partindo do princípio de que é tarefa do Município garantir o cumprimento dos direitos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória desenvolve este Programa de Intervenção Educacional, no qual são traçadas metas e habilidades, relacionadas a cada segmento (do 1º ao 9º ano), a serem desenvolvidas pelos alunos de acordo a BNCC.

### **Encontros Formativos – PROGRAMA HORA DE APRENDER**

Proporcionar aos monitores encontros formativos que possam contribuir de forma significativa para sua prática pedagógica, bem como relacionar vários conceitos, valores, procedimentos e atitudes às suas práticas cotidianas. Estreitando os laços de confiança e amizade, favorecendo a interação disciplinar através de uma abordagem de temas socioculturais relevantes para a compreensão crítica e reflexiva da realidade.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



### Projeto “SUA PRESENÇA FAZ A DIFERENÇA”

A educação é um direito da criança e do adolescente assegurada tanto na Constituição Federal (CF) quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Elas determinam sobre a qualidade do ensino e sobre os dias letivos que precisam ser cumpridos, sendo responsabilidade da instituição de ensino oferecer Educação e a dos alunos fazerem sua parte estando presentes. Visto isso, está claro quanto às responsabilidades por parte do Poder público, das escolas e dos responsáveis no que se refere à frequência.

Portanto, para erradicar e/ou minimizar os efeitos causados pela infrequência, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realiza a implementação do projeto “**Sua Presença Faz a Diferença**” com o objetivo de acompanhar a assiduidade escolar bem como estimular a responsabilidade da criança e conscientização dos pais ou responsáveis quanto à frequência, bem como propor a toda comunidade educacional reflexões acerca da necessidade do acompanhamento e assiduidade dos alunos dentro do espaço escolar.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto  
**SUA PRESENÇA FAZ A DIFERENÇA**

Projeto  
**SUA PRESENÇA FAZ A DIFERENÇA**

Tabelas de Acompanhamento  
Série: \_\_\_ Turma: \_\_\_

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO - PROJETO SUA PRESENÇA FAZ A DIFERENÇA**

O preenchimento das tabelas de acompanhamento deverá ocorrer diariamente pelo coordenador pedagógico ou por quem a escola designar a função. Desta forma, o acompanhamento acontecerá de forma eficaz, possibilitando a escola/professor realizar e identificar as possíveis causas das ausências para assim, realizar as intervenções necessárias. Debre as intervenções conforme a LDB em seu artigo 12º incisos VI e VII fica claro o papel da escola de:

VI - informar pai e mãe, convivente ou rão com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009).

VII - notificar ao Conselho Tutelar do Município a reção dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei. (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96) exige frequência mínima de 75% no ano letivo para aprovação para o Ensino Fundamental básico e 60% para Educação Infantil. Sendo assim compete a escola, professor e a família zelar pela frequência do aluno.

Em caso de falta do aluno, inicialmente deverá ser enviado via aplicativo de mensagens virtuais o cartão "Sua presença faz a diferença", uma forma de fazer com que o aluno se sinta acolhido e demonstrar que sua presença na escola é importante. O cartão poderá ser enviado pelo professor, pela gestão da escola ou pelo monitor de sala (Atua Finais). Percebendo um número elevado de faltas a escola deverá mediante busca ativa informar aos pais ou responsáveis e em última instância comunicar o conselho tutelar do Município via documentação.

Tabela de orientação para acompanhamento da frequência:

EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL		
Faltas anuais	Faltas bimestrais	Faltas mensais	Faltas anuais	Faltas bimestrais	Faltas mensais
80	20	10	80	12	06

## FESTIVAL DE ARTE E COMIDAS TÍPICAS

O Projeto apresenta uma proposta planejada de forma interdisciplinar que busca valorização da cultura dentro da escola e na comunidade através de um Festival de Arte que tem como objetivo conhecer práticas culturais diversas e semelhantes entre os diferentes municípios do Estado de Sergipe bem como perceber que a cultura sofre diferentes influências e que está em constante movimento de intercâmbio e transformação. O projeto envolve todas as unidades de ensino de forma efetiva e coletiva, incentivando o trabalho cooperativo proporcionando a participação dos estudantes em diversas atividades levando-os a conhecer os costumes e tradições desses municípios.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE ARTES DA PRÉ ESCOLA**

**PARTICIPAÇÃO DA CREC  
FESTIVAL DE ARTES**

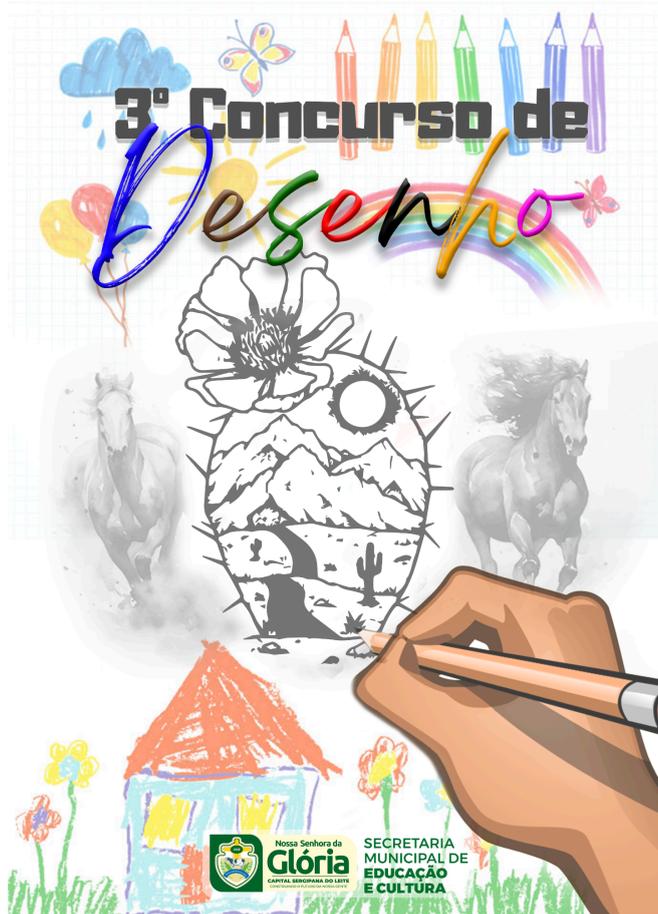


**III CONCURSO DE DESENHO**

Com o objetivo de incentivar a produção artística, o pensamento crítico e a valorização dos estudantes por meio da arte, o município teve a iniciativa de realizar o Concurso voltado para os estudantes da Educação Infantil ao 9º, e no ano de 2024 incrementamos dentro da Educação Infantil a realização da modalidade Creche equiparando assim as premiações por modalidades. A iniciativa teve como foco sensibilizar e promover uma reflexão através do desenho, uma comunicação com o protagonismo, estimulando o repertório criativo por meio do fazer artístico de cada aluno.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



## **FORMATURA 2024**

A Formatura da Rede Municipal de Ensino foi um momento marcante e emocionante para os alunos, professores e familiares com o Tema “Uma volta ao mundo”. A cerimônia que contou com a presença de autoridades locais e convidados especiais celebrou a conclusão de mais uma etapa importante na vida dos estudantes. Durante a cerimônia, os alunos receberam seus diplomas e certificados, simbolizando o reconhecimento de seu esforço e dedicação ao longo do ano letivo. Os professores e funcionários das escolas foram homenageados por seu trabalho e comprometimento com a educação dos alunos. A Rede Municipal de Ensino orgulha-se de oferecer uma educação de qualidade e inclusiva, que prepara os alunos para serem cidadãos conscientes e responsáveis. A formatura é um testemunho do compromisso da Rede com a educação e o desenvolvimento dos alunos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



### **Acompanhamento Pedagógico**

Para acompanhar as ações realizadas pelas unidades e à Recomposição de Aprendizagem, constantemente são realizadas visitas às Unidades escolares, com vistas a orientar e dar suporte às escolas durante todo ano letivo. Durante as visitas pedagógicas, é utilizado um instrumental que visa proporcionar um acompanhamento das ações realizadas pela escola bem como das ações propostas pela SEMEC. No referido instrumental, alguns pontos são observados: acompanhamento do planejamento do professor pelo Coordenador Pedagógico e da utilização do material complementar.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

The image shows three forms from the Municipality of Nossa Senhora da Glória, related to educational monitoring. The first form is for 'acompanhamento das escolas - coordenação pedagógica', the second is for 'acompanhamento pedagógico', and the third is for 'acompanhamento pedagógico | banco escolar'. Each form includes fields for school name, date, and various monitoring criteria.

### Atuação da equipe Multiprofissional dentro das Unidades de Ensino

A equipe multidisciplinar é formada por profissionais de diferentes áreas e atua em busca de um único objetivo – promover ações que venham desenvolver a equidade dentro do espaço escolar, enxergando o aluno como um todo e proporcionando um atendimento humanizado. Compete a essa equipe desenvolver trabalhos de orientação vocacional e profissional com alunos; trabalhar no desenvolvimento de ações preventivas; desenvolver ações com o corpo docente sobre temas pertinentes que merecem atenção na escola. A contribuição de uma equipe multiprofissional na área escolar consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem a escola, como a evasão escolar e também fatores socioemocionais causados pelo contexto familiar e distanciamento social durante a pandemia.

Desta forma, a atuação da equipe multiprofissional contribui de forma significativa dentro dos espaços escolares garantindo a inclusão de todas as crianças e adolescentes, contribuindo com a promoção dos processos de aprendizagem em seu contexto geral. Dentre os projetos realizados, podemos citar: Projeto Roda de conversa – “Criando Pontes”; Projeto “Eu me importo com você”; Bullying.

### Busca Ativa dos Estudantes da Rede



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Busca Ativa é uma ação que envolve a colaboração de toda a comunidade escolar e que requer incentivo e apoio por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Resgatar alunos que estão fora da sala de aula ou que desistiram de estudar é uma tarefa de suma importância e indispensável, cujo acompanhamento deve acontecer rotineiramente no dia a dia do âmbito educacional. As ações que permeiam a Busca Ativa perpassam os muros da escola. Trata-se de ir até o aluno, de ir até à família e não limitar-se a um contato telefônico.

Para isso, é imprescindível que os dados dos alunos sejam constantemente atualizados e que professores e coordenação pedagógica fiquem atentos às ausências recorrentes do aluno. Outro ponto crucial nesse processo é a conscientização quanto à importância dessas ações por parte de todos. Todo aluno importa e nós, enquanto profissionais da educação, podemos e devemos agir em prol da frequência e permanência das crianças e jovens na escola.

### **Ações Programa Saúde na Escola**

Por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), foram desenvolvidas de forma inovadora diversas ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, com o objetivo de atender às expectativas da comunidade escolar. Essas ações visam ampliar o conhecimento e promover práticas voltadas a comportamentos saudáveis entre os alunos.

O programa tem como foco principal a prevenção de fatores que possam comprometer o bem-estar dos estudantes da rede pública municipal. Ao longo do ano, são realizadas atividades conjuntas como avaliação clínica, avaliação psicossocial, avaliação nutricional e avaliação da saúde bucal.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ADESÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS (PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, ALFABETIZAR PRA VALER, BRASIL NA ESCOLA, PROSIC, COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, EDUCAÇÃO E FAMÍLIA)**

A adesão desses programas visa melhorar a qualidade da alfabetização, bem como fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados.

**Alfabetizar pra Valer**

O Programa Alfabetizar pra Valer, instituído pela Lei Estadual nº 8.597/2019, é uma iniciativa do Governo de Sergipe, em Regime de colaboração com os municípios, para implementar uma política de Estado com foco na alfabetização na idade certa. A iniciativa visa garantir a melhoria do atendimento escolar aos estudantes do último ano da Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização e, de forma excepcional, do 3º Ano do Ensino Fundamental, por meio do compartilhamento de estratégias e recursos que contribuam para elevação do nível de proficiência em leitura e escrita e, conseqüentemente, permitam a progressão escolar, prevenindo o abandono, a evasão e a distorção idade-série nos anos subsequentes à alfabetização.

Os alunos assistidos pelo programa recebem material complementar para ser utilizado dentro da carga horária disponibilizada, bem como formações para aprimoramento das práticas educacionais dentro do contexto de recomposição.

**Formações Continuidas do PROGRAMA “ALFABETIZAR PRA VALER”**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura em regime de colaboração com a equipe do Alfabetizar pra Valer realiza mensalmente formações para os professores do Pré II ao 3º ano com vista a melhorar as práticas pedagógicas e aperfeiçoar os saberes. A formação continuada é uma forma que o professor tem de se preparar para o futuro e conquistar melhores condições profissionais na melhoria da prática docente, bem como desenvolver um processo permanente e constante favorecendo assim a construção e um aprendizado sólido para os estudantes contemplados pelo programa.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



### **Programa Tempo de Aprender**

Criado pela Secretaria de Alfabetização do MEC, o programa Tempo de Aprender tem o objetivo de apoiar, aperfeiçoar e valorizar a formação de professores e gestores escolares do último ano da pré-escola e do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental. Disponibiliza recursos financeiros para serem aplicados na contratação de assistentes que atuam junto com os professores nas salas de aula, como também para compra de materiais pedagógicos que contribuirão de forma significativa na aprendizagem dos estudantes.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## I ENCONTRO COM ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO 2023



### Programa de Correção de fluxo ProSIC

O Programa Sergipe na Idade Certa – ProSIC, enquanto Política de Estado, tem por finalidade o estabelecimento de condições necessárias para que os estudantes em distorção idade-série consigam consolidar suas aprendizagens para restabelecimento de suas trajetórias escolares, com domínio das competências de leitura, escrita, raciocínio lógico e matemático, cálculo e ciências, adequadas à sua idade e ao seu nível de escolarização. Nesta perspectiva o município de Nossa Senhora da Glória fez a adesão do programa citado com o objetivo proporcionar



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

aos estudantes em distorção idade-série oportunidades diferenciadas de aprendizagem, com propostas pedagógicas específicas que promovam autonomia, participação, protagonismo desses estudantes, permitindo a reconstrução de suas trajetórias escolares e a retomada de sucesso escolar.



### **Programa Educação e Família**

A presença da família na escola é fundamental, uma vez que isso proporciona muitos benefícios e estimula o desenvolvimento da criança/adolescente. Neste sentido, o município faz a adesão do programa com o objetivo de fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante por meio de ações que visem proporcionar engajamento e reflexões sobre a importância da família e da escola na construção do aprendizado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**Programa COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**

Através do Programa foi disponibilizado recursos cujo o objetivo por meio do PDDE Compromisso Cantinho da Leitura tem a finalidade de viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico racial dos estudantes, conforme o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e estipulou em seu art. 29 incisos II e III, a disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização, o público-alvo contempla matrículas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## **IV - DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR DEPARTAMENTO**

### **4.1 - Departamento dos Conselhos**

O Departamento de Administração dos Conselhos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória/SE desempenha um papel crucial no suporte e na gestão administrativa dos diversos conselhos vinculados à secretaria. Esse departamento é responsável por garantir que os conselhos tenham os recursos, a estrutura e o apoio necessários para funcionar de maneira eficaz e cumprir suas atribuições. Aqui estão as principais funções e responsabilidades deste departamento:

#### **Funções e Responsabilidades**

##### **Suporte Administrativo**

- **Organização de Reuniões:** Coordenar a agenda de reuniões dos conselhos, assegurando a logística necessária, como reserva de salas, convocação e preparação de materiais.
- **Registro de Atas:** Garantir que as atas das reuniões sejam devidamente registradas, arquivadas e disponibilizadas para consulta dos membros dos conselhos e da comunidade.
- **Gestão de Documentos:** Manter um sistema de arquivamento eficiente para todos os documentos relacionados aos conselhos, incluindo pareceres, relatórios, resoluções e correspondências.

##### **Apoio Técnico**

- **Assessoria Jurídica:** Fornecer suporte jurídico para garantir que as ações e decisões dos conselhos estejam em conformidade com a legislação vigente.
- **Consultoria Técnica:** Oferecer consultoria técnica e especializada em áreas específicas, como educação, finanças e cultura, para subsidiar as decisões dos conselhos.

##### **Gestão de Recursos**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Recursos Humanos: Coordenar a equipe de apoio que trabalha diretamente com os conselhos, garantindo que tenham as habilidades e competências necessárias.

### **Comunicação e Transparência**

- Divulgação de Atividades: Promover a transparência das atividades dos conselhos, divulgando suas ações, decisões e reuniões através de meios de comunicação acessíveis à comunidade.
- Interação com a Comunidade: Facilitar a interação dos conselhos com a comunidade, promovendo a participação popular e a escuta ativa das demandas e sugestões da população.

### **Planejamento e Coordenação**

- Planejamento Estratégico: Auxiliar os conselhos no desenvolvimento e implementação de seus planos de ação e estratégias, alinhados com as políticas municipais de educação e cultura.
- Coordenação Interconselhos: Facilitar a coordenação entre diferentes conselhos, promovendo a troca de informações e a colaboração em projetos e ações conjuntas.

### **Estrutura do Departamento**

O Departamento de Administração dos Conselhos é geralmente composto por uma equipe multidisciplinar que inclui:

- Coordenador(a) do Departamento: Responsável pela supervisão geral das atividades do departamento e pela articulação com os presidentes dos conselhos.
- Assistentes Administrativos: Encargos de tarefas administrativas cotidianas, como organização de reuniões, gestão de documentos e atendimento aos membros dos conselhos.
- Assessores Técnicos: Profissionais com expertise em áreas específicas que oferecem suporte técnico aos conselhos, como assessoria jurídica, consultoria educacional e financeira.
- Equipe de Comunicação: Encarregada de divulgar as atividades dos conselhos e garantir a transparência das ações.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Importância do Departamento**

O Departamento de Administração dos Conselhos é essencial para o bom funcionamento dos conselhos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ele garante que os conselhos possam concentrar-se em suas funções principais – como a formulação de políticas, fiscalização e controle social – sem se preocupar com questões administrativas e logísticas. Assim, promove uma gestão mais eficiente e participativa, contribuindo para a melhoria contínua da educação e cultura no município.

### **Relatório de Desenvolvimento de Ações do Conselho Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória - Ano de 2024**

O Conselho Municipal de Educação apresenta as principais deliberações e normativas aprovadas pelo órgão. Segue um resumo estruturado das ações:

#### **4.1.1 - Resoluções Aprovadas**

- Resolução nº 01/2024 (08/02/2024):\*\*  
Estabelece normas para a autorização de funcionamento das instituições públicas municipais que oferecem o Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino.
- Resoluções nº 02 a 06/2024:  
Tratam da renovação e autorização de escolas da rede municipal, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e pedagógicos.

#### **4.1.2 - Pareceres Emitidos**

- Parecer 01/2024: Apreciação e aprovação do Calendário Escolar de 2024.
- Pareceres 02 a 17/2024:  
Referem-se à vida escolar dos alunos, incluindo:
  - Matrículas, transferências, adaptações curriculares.
  - Regularização de documentação.
  - Diretrizes para avaliação e promoção.
- Pareceres 18 a 22/2024:

Tratam da renovação e autorização de escolas da rede municipal, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e pedagógicos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **4.1.3 - Principais Eixos de Atuação**

- Regulamentação: Normas para funcionamento e renovação de escolas.
- Gestão Escolar: Acompanhamento de processos administrativos e pedagógicos.
- Calendário e Planejamento: Garantia do cumprimento do ano letivo.

#### **Conclusão**

O Conselho Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória demonstrou, em 2024, atuação focada na regularização das instituições de ensino, organização da vida escolar dos alunos e adequação às normas educacionais. As resoluções e pareceres refletem o compromisso com a qualidade e a conformidade legal do sistema municipal de ensino.

#### **Relatório de Ações Desenvolvidas pelo Conselho do FUNDEB no Ano de 2023 em Nossa Senhora da Glória**

O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Nossa Senhora da Glória desempenhou um papel vital na supervisão e fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB ao longo do ano de 2023. Este relatório documenta as principais atividades e decisões tomadas pelo Conselho, com o objetivo de garantir a utilização eficiente e transparente dos recursos destinados à educação básica no município.

#### **Ações Desenvolvidas em 2024**

##### **4.1.4 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos**

O Conselho do FUNDEB realizou diversas atividades de fiscalização ao longo do ano, visando assegurar que os recursos fossem utilizados conforme as diretrizes estabelecidas. As ações incluíram:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Análise de Relatórios Financeiros: O Conselho examinou detalhadamente os relatórios financeiros trimestrais apresentados pela Secretaria Municipal de Educação. Essa análise visou verificar a conformidade com os critérios de aplicação dos recursos do FUNDEB.

Visitas às Escolas: Foram realizadas visitas a diversas escolas do município para inspecionar as condições físicas, verificar a aplicação dos recursos em melhorias de infraestrutura e equipamentos, e ouvir diretamente as necessidades e feedbacks dos gestores escolares.

#### **4.1.5 - Transparência e Prestação de Contas**

Para assegurar a transparência na gestão dos recursos do FUNDEB, o Conselho adotou várias medidas para garantir que a comunidade tivesse acesso às informações sobre a aplicação dos recursos. Entre as ações desenvolvidas estão:

Divulgação de Relatórios: Publicação de relatórios periódicos sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no site da Prefeitura e em murais nas escolas, permitindo que pais, alunos e a comunidade em geral acompanhassem a gestão dos recursos.

O Conselho do FUNDEB de Nossa Senhora da Glória desempenhou um papel fundamental em 2023, assegurando que os recursos destinados à educação básica fossem aplicados de maneira eficiente, transparente e conforme a legislação vigente. As ações de fiscalização, monitoramento e transparência contribuíram para a melhoria da qualidade da educação no município, beneficiando diretamente alunos, professores e toda a comunidade escolar. O compromisso do Conselho com a educação de qualidade e a valorização dos profissionais da educação reforça a importância de uma gestão participativa e responsável dos recursos públicos.

#### **Relatório de Ações Desenvolvidas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no Ano de 2024 em Nossa Senhora da Glória**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Nossa Senhora da Glória desempenhou um papel essencial na supervisão e fiscalização da execução do



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao longo de 2023. Este relatório detalha as principais atividades e ações desenvolvidas pelo CAE, com o objetivo de garantir que os recursos destinados à alimentação escolar fossem utilizados de forma adequada e eficiente, proporcionando uma alimentação de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino.

### **Ações Desenvolvidas em 2023**

#### **4.1.6. Fiscalização da Qualidade e Distribuição da Alimentação Escolar**

Uma das principais funções do CAE é assegurar que os alimentos fornecidos aos alunos sejam de qualidade e distribuídos de forma adequada. Em 2023, o CAE realizou diversas ações para cumprir esse objetivo:

- **Visitas às Escolas:** O CAE realizou visitas periódicas às escolas municipais para inspecionar a qualidade dos alimentos oferecidos, verificar as condições de armazenamento e distribuição, e assegurar que as normas sanitárias estavam sendo cumpridas.
- **Análise de Cardápios:** O Conselho revisou e aprovou os cardápios elaborados pela nutricionista responsável, garantindo que fossem nutricionalmente balanceados e atendessem às necessidades dos alunos.

#### **4.1.7 - Monitoramento da Aplicação dos Recursos**

O CAE acompanhou de perto a aplicação dos recursos financeiros destinados ao PNAE, garantindo que fossem utilizados de maneira transparente e eficiente:

- **Exame de Relatórios Financeiros:** O Conselho analisou os relatórios financeiros apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, verificando a conformidade com as normas do PNAE.

#### **4.1.8 - Promoção da Agricultura Familiar**

O CAE incentivou a aquisição de alimentos da agricultura familiar, conforme as diretrizes do PNAE, contribuindo para o desenvolvimento local e a promoção de alimentos frescos e saudáveis nas escolas:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Monitoramento de Compras: Fiscalização das compras de alimentos da agricultura familiar, assegurando que pelo menos 30% dos recursos do PNAE fossem destinados a esse fim.

#### **4.1.9 - Melhoria das Condições de Armazenamento e Infraestrutura**

O CAE identificou e atuou para melhorar as condições de armazenamento e a infraestrutura necessária para a adequada conservação dos alimentos:

- Inspeções em Depósitos e Cozinhas: Realização de inspeções em depósitos e cozinhas das escolas para avaliar as condições de armazenamento e higiene, fazendo recomendações para melhorias quando necessário.

#### **4.1.10 - Análise de Prestação de Contas**

A análise da prestação de contas é uma atividade central do CAE, assegurando a transparência e a correta aplicação dos recursos do PNAE:

- Ainda não foi possível a avaliação de Documentação Contábil: Pois de Acordo com o FNDE será implementado nova ferramenta de prestação de contas – Plataforma BB Gestão Ágil

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Nossa Senhora da Glória desempenhou um papel crucial em 2023, assegurando que os recursos do PNAE fossem aplicados de maneira correta e eficiente. As ações de fiscalização, promoção da agricultura familiar, análise de prestação de contas e transparência contribuíram significativamente para a qualidade da alimentação escolar no município, beneficiando diretamente a saúde e o bem-estar dos alunos. O trabalho do CAE reflete um compromisso contínuo com a melhoria das condições educacionais e nutricionais das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

## **4.2 - Departamento de Educação**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Departamento de Educação é responsável pela gestão e supervisão das políticas educacionais em âmbito local, garantindo que as escolas e outras instituições de ensino municipal operem de acordo com as diretrizes estabelecidas e ofereçam uma educação de qualidade. As principais atribuições deste departamento inclui:

**4.2.1 - Planejamento e Implementação de Políticas Educacionais:**

- **Elaboração de Planos de Educação:** Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Educação (PME) em consonância com as diretrizes estaduais e federais.
- **Políticas de Inclusão:** Garantir a inclusão de todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, minorias e outros grupos vulneráveis.

**4.2.2 - Gestão de Escolas Municipais:**

- **Administração Escolar:** Coordenar a administração das escolas municipais, incluindo questões de infraestrutura, segurança e manutenção.
- **Alocação de Recursos:** Gerir o orçamento da educação municipal, garantindo a distribuição adequada de recursos financeiros, materiais e humanos.

**4.2.3 - Formação e Desenvolvimento de Professores:**

- **Capacitação:** Oferecer programas de formação continuada e capacitação para professores e outros profissionais da educação.
- **Apoio Pedagógico:** Fornecer suporte pedagógico e técnico para os educadores, ajudando na implementação de novas metodologias de ensino e aprendizagem.

**4.2.4 - Supervisão e Avaliação:**

- **Supervisão Escolar:** Monitorar e avaliar o desempenho das escolas municipais, garantindo a conformidade com as normas educacionais e identificando áreas para melhorias.
- **Avaliação de Desempenho:** Implementar sistemas de avaliação do desempenho dos alunos e dos profissionais da educação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**4.2.5 - Desenvolvimento Curricular:**

- Currículo Local: Adaptar e implementar o currículo nacional e estadual para atender às necessidades específicas da comunidade local.
- Material Didático: Selecionar e distribuir material didático e pedagógico adequado para as escolas municipais.

**4.2.6 - Infraestrutura e Logística:**

- Transporte Escolar: Organizar e gerenciar o transporte escolar para garantir que todos os alunos tenham acesso à escola.
- Merenda Escolar: Supervisionar e garantir a qualidade da merenda escolar, promovendo uma alimentação saudável e equilibrada para os alunos.

**4.2.7 - Gestão de Programas e Projetos Educacionais:**

- Programas de Alfabetização: Implementar programas de alfabetização e letramento para garantir que todas as crianças atinjam a proficiência necessária.
- Projetos Especiais: Desenvolver e coordenar projetos e programas especiais, como atividades extracurriculares, esportivas e culturais.

**4.2.8 - Participação e Engajamento da Comunidade:**

- Conselhos e Fóruns: Promover a criação e o funcionamento de conselhos escolares e fóruns de educação para garantir a participação da comunidade nas decisões educacionais.
- Parcerias: Estabelecer parcerias com outras instituições, organizações não-governamentais e empresas para apoiar e melhorar a educação municipal.

**4.2.9 - Gestão de Dados e Informações:**

- Cadastro e Matrículas: Gerenciar o sistema de matrículas e cadastro de alunos, garantindo a organização e atualização dos dados escolares.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Relatórios e Estatísticas: Coletar e analisar dados educacionais para produzir relatórios e estatísticas que ajudem na tomada de decisões e no planejamento educacional.

**4.2.10 - Promoção da Equidade e Qualidade:**

- Combate à Evasão Escolar: Desenvolver estratégias para reduzir a evasão escolar e garantir que todos os alunos concluam a educação básica.
- Qualidade do Ensino: Implementar ações e programas que visem à melhoria contínua da qualidade do ensino nas escolas municipais.

Em suma, o Departamento de Educação desempenha um papel vital na administração e supervisão do sistema educacional local, assegurando que as políticas públicas sejam efetivamente implementadas e que as escolas municipais ofereçam um ambiente propício para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.

Este departamento é também responsável por gerenciar e coordenar as atividades educacionais no município, incluindo o suporte ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho do FUNDEB. Suas principais atribuições incluem:

- Planejamento e Gestão Educacional: Elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação e outras políticas educacionais.
- Apoio Administrativo: Fornecimento de suporte logístico e administrativo aos conselhos, como a organização de reuniões, registro de atas e tramitação de documentos.
- Capacitação e Formação Continuada: Promover a formação continuada dos profissionais da educação para assegurar a qualidade do ensino.
- Articulação Interinstitucional: Facilitar a comunicação e a colaboração entre diferentes níveis de governo e outras instituições educacionais.

**Relatório de Acompanhamento da Frequência Escolar no Contexto do Projeto  
Presença do Bolsa Família  
Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória  
Ano de 2024**

Coordenador: Fernando Santos Oliveira  
Auxiliar Municipal: Michelly Santos Sousa Castro



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Este relatório apresenta os resultados do acompanhamento da frequência escolar no âmbito do Sistema Presença da Bolsa Família na cidade de Nossa Senhora da Glória durante o ano de 2024. O objetivo do Projeto Presença é monitorar e garantir a frequência regular de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, assegurando que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos para a manutenção do benefício. Este acompanhamento envolveu escolas municipais, estaduais, federal e privadas no município.

### **Metodologia**

O monitoramento foi realizado através de um sistema integrado que coletou dados de frequência escolar de todas as instituições de ensino no município, incluindo:

- Escolas Municipais
- Escolas Estaduais
- Instituições Federais
- Escolas Privadas

Os dados foram enviados bimestralmente pelas escolas para o Sistema Presença, onde foram consolidados e analisados por meio de relatório gerados no próprio Sistema Presença. A equipe de acompanhamento, liderada pelo Coordenador Fernando Santos Oliveira e pela Auxiliar Municipal Michelly Santos Sousa Castro, foi responsável pela verificação, consolidação e análise dos dados recebidos.

### **Resultados e Análise**

#### **4.2.11 - Frequência Escolar Geral**

O gráfico abaixo ilustra a média de frequência escolar dos estudantes beneficiários do Bolsa Família nas diversas modalidades de ensino ao longo do ano de 2024:

- Escolas Municipais: 94%
- Escolas Estaduais: 91%
- Instituições Federais: 95%
- Escolas Privadas: 97%



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**4.2.12 - Comparação Bimestral**

<b>Bimestre</b>	<b>Frequência Municipal (%)</b>	<b>Frequência Estadual (%)</b>	<b>Frequência Federal (%)</b>	<b>Frequência Privada (%)</b>
1º	95	92	96	98
2º	93	90	95	97
3º	94	91	95	97
4º	94	91	95	96
5º	95	92	96	97

Os dados demonstram uma leve variação na frequência ao longo do ano, com uma tendência de manutenção acima dos 90% em todas as modalidades de ensino.

**4.2.13 - Ações Implementadas**

Durante o ano de 2024, diversas ações foram implementadas para garantir a frequência escolar dos alunos beneficiários do Bolsa Família:

- **Sensibilização e Orientação:** Foram realizadas reuniões com pais e responsáveis para informar sobre a importância da frequência escolar e as condições para a manutenção do benefício.
- **Monitoramento e Intervenção:** A equipe de acompanhamento realizou visitas às escolas com maior índice de faltas para entender as causas e propor soluções.
- **Parcerias:** Foi estabelecida uma parceria com o Conselho Tutelar para acompanhar casos específicos de baixa frequência.

**Desafios Enfrentados**

Alguns desafios foram identificados durante o acompanhamento:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Questões Socioeconômicas: Em algumas áreas, a situação socioeconômica das famílias beneficiárias dificultou a regularidade da frequência dos alunos.

O acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do Bolsa Família em Nossa Senhora da Glória no ano de 2024 mostrou resultados positivos, com índices de frequência superiores a 90% em todas as modalidades de ensino. As ações de sensibilização, monitoramento e parcerias foram fundamentais para alcançar esses resultados.

Para o próximo ano, recomenda-se a continuidade das ações implementadas, com foco na melhoria da infraestrutura das escolas e no fortalecimento das parcerias com entidades locais. A Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação do Sistema Presença de Fernando Santos Oliveira e com o apoio de Michelly Santos Sousa Castro, está comprometida em garantir a regularidade da frequência escolar e, conseqüentemente, a manutenção dos benefícios do Bolsa Família para as famílias beneficiárias.

#### **4.3 - Departamento de Administração**

O referido departamento realizou as atividades administrativas abaixo relacionadas:

- Atendimento presencial aos Servidores e Professores efetivos, contratados, comissionados e terceirizados lotados na Secretaria Municipal de Educação;
- Controle de frequência dos Servidores e Professores efetivos, contratados, comissionados e terceirizados lotados na Secretaria Municipal de Educação;
- Digitalização de ofícios, portarias, declarações e outros documentos;
- Lotação de Servidores e Professores nas escolas da rede Municipal de Ensino;
- Levantamento do quantitativo dos Servidores e Professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação;
- Arquivamento dos documentos dos Servidores e Professores da Secretaria Municipal de Educação;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Suporte Administrativo às escolas da Rede Municipal no tocante à Gestão de Pessoas;
- Participações em reuniões e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação
- Suporte Técnico Administrativo aos demais Setores da Secretaria Municipal de Educação.

#### **4.4 - Departamento Orçamentário e Financeiro**

O Departamento Orçamentário e Financeiro é uma área crucial em organizações, sejam elas empresas, instituições governamentais ou organizações sem fins lucrativos. Sua principal responsabilidade é gerenciar e planejar as finanças da organização, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e que os objetivos financeiros sejam alcançados.

#### **Algumas das principais funções deste departamento incluem:**

1. Orçamento: Desenvolvimento e monitoramento de orçamentos anuais para garantir que as despesas estejam alinhadas com as metas estratégicas da organização.
2. Contabilidade: Registro e monitoramento de todas as transações financeiras da organização, incluindo receitas, despesas, ativos e passivos. Isso geralmente envolve a preparação de relatórios financeiros precisos e o cumprimento de regulamentações contábeis.
3. Planejamento Financeiro: Desenvolvimento de estratégias financeiras de longo prazo, como investimentos, captação de recursos e gestão de ativos.
4. Análise Financeira: Avaliação do desempenho financeiro da organização por meio de indicadores-chave, análise de tendências e comparação com benchmarks do setor.
5. Gestão de Riscos Financeiros: Identificação, avaliação e mitigação de riscos financeiros que possam afetar negativamente a organização, como flutuações cambiais, taxas de juros e volatilidade do mercado.
6. Relacionamento com Instituições Financeiras: Manutenção de relacionamentos com bancos e outras instituições financeiras para garantir acesso a financiamentos, serviços bancários e gestão de investimentos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Em resumo, o Departamento Orçamentário e Financeiro desempenha um papel fundamental na gestão financeira de uma organização, garantindo sua estabilidade e sustentabilidade a longo prazo.

Este departamento é também crucial para a operação do Conselho do FUNDEB, pois lida diretamente com a gestão financeira dos recursos educacionais. Suas principais funções incluem:

- Execução Orçamentária e Financeira: Gerenciar a alocação e a aplicação dos recursos do FUNDEB.
- Prestação de Contas: Assegurar que as contas sejam prestadas de forma transparente e de acordo com a legislação vigente.
- Fiscalização Financeira: Monitorar e auditar o uso dos recursos para garantir sua correta aplicação.

#### **4.5 - Departamento de Alimentação Escolar**

O Departamento de Alimentação Escolar corresponde a um setor dentro da Secretaria de Educação, responsável por coordenar e gerenciar o Programa de Alimentação Escolar. Esse departamento desempenha um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, garantindo que eles recebam refeições nutritivas e balanceadas durante o período escolar. As principais atribuições de um Departamento de Alimentação Escolar incluem:

##### **4.5.1 - Planejamento e Implementação do Programa de Alimentação Escolar**

- Desenvolvimento de Cardápios: Planejar cardápios nutricionalmente balanceados, adequados às necessidades dos alunos em diferentes faixas etárias e em conformidade com as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outras normas pertinentes.
- Compras e Aquisição de Alimentos: Organizar a compra e a aquisição de alimentos, priorizando a compra de produtos frescos, de qualidade e, sempre que possível, provenientes da agricultura familiar.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**4.5.2 - Gestão e Distribuição de Alimentos**

- Logística de Distribuição: Coordenar a distribuição dos alimentos para as escolas, garantindo que cheguem em tempo hábil e em condições adequadas para o consumo.
- Armazenamento Adequado: Garantir que os alimentos sejam armazenados corretamente para preservar sua qualidade e segurança alimentar.

**4.5.3 - Supervisão e Monitoramento**

- Controle de Qualidade: Monitorar a qualidade dos alimentos fornecidos e das refeições servidas nas escolas, realizando inspeções regulares e testes de qualidade.
- Avaliação Nutricional: Acompanhar e avaliar o valor nutricional das refeições servidas, ajustando os cardápios conforme necessário para atender às necessidades nutricionais dos alunos.

**4.5.4 - Educação Alimentar e Nutricional**

- Programas Educativos: Desenvolver e implementar programas de educação alimentar e nutricional para alunos, pais e funcionários escolares, promovendo hábitos alimentares saudáveis.
- Formação de Merendeiras e Funcionários: Capacitar merendeiras e outros funcionários envolvidos na preparação e distribuição das refeições sobre boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.

**4.5.5 - Parcerias e Colaborações**

- Agricultura Familiar: Estabelecer parcerias com agricultores locais e cooperativas para a compra de alimentos frescos e orgânicos, incentivando a economia local e a sustentabilidade.
- Colaboração Intersetorial: Colaborar com outros setores da administração pública, como saúde e assistência social, para promover ações integradas que melhorem a nutrição e a saúde dos alunos.

**4.5.6 - Conformidade com Normas e Regulamentos**

- Normas Sanitárias: Assegurar que todas as práticas e procedimentos relacionados à alimentação escolar estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Legislação: Cumprir as leis e regulamentações aplicáveis ao programa de alimentação escolar, incluindo as diretrizes do PNAE e outras políticas locais ou nacionais.

O Departamento de Alimentação Escolar tem a missão de garantir que os alunos recebam refeições de alta qualidade, que contribuam para seu desenvolvimento saudável e para seu desempenho acadêmico. Este departamento é essencial para a promoção de uma alimentação saudável nas escolas, impactando positivamente a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes.

- Em 2024, foram atendidos 6.099 alunos com oferta de refeições de acordo com a modalidade de ensino. De acordo com os cardápios abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
CARDÁPIO 2024 – ENSINO FUNDAMENTAL					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>1ª SEMANA</b>	-Farofa de cuscutz com carne moída e cenoura ralada - Fruta – (Melancia)	- Frango ao molho com legumes (batatinha , cenoura e chuchu) - Arroz colorido (cenoura e beterraba) -Fruta (Banana)	- Vaca Atolada (Macaxeira e carne de boi cozida)	- Macarronada de frango (com molho de tomate e creme de leite) - Salada crua (alface, tomate, beterraba ralada)	-Baião de dois com charque ou carne do sol e queijo - Salada crua (alface, tomate, repolho e cenoura ralada)
<b>2ª SEMANA</b>	- Cuscuz - Frango cozido e batatinha - Fruta (goiaba)	- Carne moída com legumes (batatinha e cenoura) - Macarrão - Arroz, feijão	- Arroz de leite - Fruta (laranja)	- Macaxeira com frango - Salada crua tipo vinagrete (tomate, pimentão e cebola)	- Pão com carne moída e cenoura ralada - Suco de goiaba
<b>3ª SEMANA</b>	- Batata doce - Carne moída ao molho com legumes (batatinha e cenoura) - Fruta (maçã)	- Arroz com cenoura - Macarrão - Picadinho de carne com legumes (batatinha, cenoura e quabo)	- Frango ao molho com legumes (batatinha e chuchu) - Arroz colorido (cenoura e beterraba) -Fruta (Banana)	- Canja de galinha	- Arroz - Feijão - Frango assado - Queijada
<b>4ª SEMANA</b>	- Arroz de leite - Fruta (mamão)	- Macaxeira com carne picadinho ao molho com legumes (chuchu e cenoura)	- Arroz, feijão - Farofa de cenoura - Lombo de carne - Salada de repolho	- Cuscuz com leite e ovos - Fruta (tangerina)	- Arroz - Estrogonofe de frango ao molho branco - Purê de batata inglesa
<b>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS</b>	<b>KCAL</b>	<b>CHO</b>	<b>PTN</b>	<b>LIP</b>	
Fundamental	210,8	31,7	10,6	4,09	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**CARDÁPIO 2024 – PRÉ ESCOLA (Maiores de 03 anos)**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>1ª SEMANA</b>	- Farofa de cuscuz com carne moída e cenoura ralada - Fruta (Melão)	- Frango ao molho com legumes (beterraba, batata e cenoura) - Arroz colorido (cenoura e beterraba)	- Arroz - Estrogonofe de frango ao molho branco - Fruta (Manga)	- Macarrão com carne moída - Salada crua (alface, tomate, beterraba ralada)	- Sopa de feijão, legumes c/carne (chuchu, cenoura, batatinha) - Fruta (Banana)
<b>2ª SEMANA</b>	- Arroz de leite - Fruta (Melancia)	- Cuscuz - Frango ao molho - Fruta (Abacaxi)	- Arroz - Bife com batatas - Salada crua (Alface, cenoura ralada e tomate)	- Vaca Atolada (Macaxeira e carne de boi cozida com legumes cenoura e batatinha)	- Pão com carne moída e cenoura ralada - Suco maracujá
<b>3ª SEMANA</b>	- Batata doce - Carne moída ao molho com legumes (batatinha e beterraba)	- Canja de galinha - Fruta (Banana)	- Arroz com cenoura - Macarrão - Picadinho de carne com legumes (Cenoura e beterraba)	- Batião de dois com charque ou carne do sol e queijo - Salada de repolho - Fruta (Tangerina)	- Arroz - Feijão - Frango assado - Quiabada
<b>4ª SEMANA</b>	- Arroz - Estrogonofe de frango ao molho branco - Fruta (Abacaxi)	- Macaxeira com carne picadinha ao molho com legumes (chuchu e cenoura)	- Arroz, feijão - Farofa de cenoura - Lombo de carne - Salada crua (alface e tomate)	- Cuscuz com leite e ovos - Fruta (manga)	- Arroz com frango - Abóbora cozida - Fruta (Maçã)
<b>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS</b>	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	
<b>PRÉ ESCOLA</b>	360	90	39	40	



Município de **Nossa Senhora da Glória**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56  
 AVENIDA ANTONIO ALVES FEITOSA, Nº 311 | BAIRRO BRASÍLIA | FONE: 3411-7113 | CEP: 46.680-000  
 semednossasenhora gloria@gmail.com - semecgloria@gmail.com | www.gloria.se.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO 2024 – CRECHE (Semanas 1 e 3)**

Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira				
<b>DESJEJUM</b>	- Cuscuz com leite e ovos ou queijo	- Vaca Atolada (Macaxeira e carne de boi cozida)	- Vitamina de banana, mamão e aveia	- Macaxeira com carne moída	- Batata doce com leite e ovos mexidos				
<b>COLAÇÃO</b>	- Fruta (Manga ou goiaba)	- Fruta (Laranja ou mamão)	- Fruta (Maçã ou tangerina)	- Fruta (Abacaxi ou melão)	- Fruta (Banana ou melancia)				
<b>ALMOÇO*</b>	- Frango cozido - Arroz com cenoura, feijão - Purê de abóbora - Fruta (Laranja)	- Carne moída com legumes (batatinha e cenoura) - Macarrão - Arroz, feijão - Salada crua (tomate, coure e beterraba raladas, alface e repolho)	- Strogonoff de frango - Arroz - purê de batata	- Picadinho de carne com batatinha, chuchu e cenoura - Abóbora cozida - Arroz, feijão, macarrão - Salada de repolho crua - Fruta (Melancia)	- Fígado ao molho - Legumes no vapor (repolho, batatinha e cenoura) - Arroz, feijão				
<b>LANCHE/JANTAR</b>	- Batata doce - Picadinho de carne com tomate	- Cuscuz com leite	- Sopa de feijão c carne	- Sanduiche Natural (pão francês, frango desfiado, tomate e alface)	- Canja de galinha				
<b>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS</b>	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	VIT A (mcg)	VIT C (mg)	CA (mg)	FE (mg)	
<b>CRECHE INTEGRAL</b>	770	192,8	198	85,56	210	26	320	4,9	

Obs.: Duas vezes por semana pode incluir no lanche uma opção das receitas sugeridas (pão caseiro, bolo de banana sem açúcar, torta salgada de frango ou carne)



Município de **Nossa Senhora da Glória**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56  
 AVENIDA ANTONIO ALVES FEITOSA, Nº 311 | BAIRRO BRASÍLIA | FONE: 3411-7113 | CEP: 46.680-000  
 semednossasenhora gloria@gmail.com - semecgloria@gmail.com | www.gloria.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO 2024 – CRECHE (Semanas 2 e 4)**

Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>DESJEJUM</b>	- Vaca Atolada (Macaxeira e carne de boi cozida)	- Mingau de aveia com banana em rodela	- Cuscuz com leite e queijo	- Vitamina de banana, maçã e aveia	- inhame com ovos mexidos
<b>COLAÇÃO</b>	- Fruta (Abacaxi ou goiaba)	- Fruta (Laranja ou mamão)	- Fruta (Manga ou banana)	- Fruta (Tangerina ou melão)	- Fruta (Melancia ou maçã)
<b>ALMOÇO*</b>	- Stroganoff de frango - Arroz - Purê de batata	- Carne moída com legumes (batatinha, cenoura e chuchu) - Macarrão - Arroz, feijão - Refogado de couve	- Frango assado - Legumes no vapor (repolho, batatinha e cenoura) - Arroz, feijão	- Fígado bovino ao molho - Arroz, feijão - Salada crua (cenoura ralada e tomate picadinho)	- Peixe cozido com legumes (Chuchu e tomate) - Arroz, feijão - Repolho e cenoura ralada refogado
<b>LANCHE/JANTAR</b>	- Inhame - Picadinho de carne	- Cuscuz com leite	- Canja de galinha	- Batata doce com carne moída	- Arroz de leite ou Mingau

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	VIT A (mcg)	VIT C (mg)	CA (mg)	FE (mg)
CRECHE INTEGRAL	770	192,8	198	85,56	210	26	320	4,9

Obs.: Duas vezes por semana pode incluir no lanche uma opção das receitas sugeridas (pão caseiro, bolo de banana sem açúcar, torta salgada de frango ou carne)



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56  
 AVENIDA ANTONIO ALVES FEITOSA, nº 311 | BARRIO BRASÍLIA | FONE: 3411-1713 | CEP: 49.690-000  
 semednossasenhorgloria@gmail.com - semecgloria@gmail.com | www.gloria.se.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO – EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL - 2024**

Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>DESJEJUM</b>	- Vaca Atolada (Macaxeira e carne de boi cozida)	- Arroz de leite	- Vitamina de banana e aveia - Biscoito ou Bolo	- Cuscuz com leite e queijo	- Batata doce com leite ou inhame e ovos mexidos
<b>COLAÇÃO</b>	- Fruta (Abacaxi ou goiaba)	- Fruta (Laranja ou mamão)	- Fruta (Manga ou banana)	- Fruta (Tangerina ou melão)	- Fruta (Melancia ou maçã)
<b>ALMOÇO*</b>	- Frango cozido - Arroz com cenoura, feijão - Salada crua (alface em tirinhas, tomate picadinho e cenoura ralada)	- Carne moída com legumes (batatinha e cenoura) - Macarrão - Arroz, feijão - Repolho refogado	- Estrogonofe de frango - Arroz - Fruta (Abacaxi) - Purê de batata	- Frango assado ou carne com batatinha e cenoura - Abóbora cozida - Arroz, feijão, macarrão	- Frango assado ou fígado ao molho - Legumes no vapor (repolho, batatinha e cenoura) - Arroz, feijão
<b>LANCHE/JANTAR</b>	- Batata doce - Picadinho de carne ou frango	- Cuscuz com leite	- Macaxeira com carne moída	- Sopa de feijão c carne ou Canja de galinha	- Vaca Atolada (Macaxeira e carne de boi cozida)

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)
INFANTIL INTEGRAL	840	105	109,2	28



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56  
 AVENIDA ANTONIO ALVES FEITOSA, nº 311 | BARRIO BRASÍLIA | FONE: 3411-1713 | CEP: 49.690-000  
 semednossasenhorgloria@gmail.com - semecgloria@gmail.com | www.gloria.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
CARDÁPIO 2024 – EJA E FUNDAMENTAL NOTURNO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª/3ª SEMANA	- Cuscuz com leite e ovos	- Arroz de leite - Fruta (Manga)	- Café com leite - Bolo ou pão com queijo - Fruta (Abacaxi)	- Macaxeira com carne picadina e legumes ao molho (batatinha e cenoura)	- Sopa de feijão, legumes c/carne (chuchu, cenoura, abobora e batatinha)
2ª/4ª SEMANA	- Batata doce com carne moída e legumes (Batata, chuchu e cenoura) - Fruta (Banana)	- Café com leite - Pão com queijo ou ovos	- Canja de galinha (arroz, frango, batata cortada em cubos e cenoura ralada)	- Macarrão com sardinha - Fruta (Laranja)	-Farofa de cuscuz com carne moída e queijo ou sardinha

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)
EJA	600	225	52	52

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56  
AVENIDA ANTONIO ALVES FEITOSA, Nº 311 | BARRIO BRASLIA | FONE: 3411-1713 | CEP: 49.680-000  
semedossenhorgloria@gmail.com – semegloria@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
CARDÁPIO 2024 – ENSINO FUNDAMENTAL (CONTRATURNO)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª/3ª SEMANA	- Iogurte - Biscoito - Fruta (Laranja)	- Macarronada de frango	- Suco laranja - Torta salgada de frango ou bolo	- Arroz de leite - Fruta (Manga)	- Suco goiaba - arroz com cenoura - stroganoff
2ª/4ª SEMANA	- Pão maluco (pão francês com carne moída cozida com legumes: batata, chuchu e cenoura) - Fruta (Laranja)	- Sopa de feijão, legumes c/carne (chuchu, cenoura, batata)	- Canja de galinha	- Cuscuz recheado com carne moída	-Arroz doce ou Mungunzá - Fruta (Melão)

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)
CONTRATURNO	525	203	49	43

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56  
AVENIDA ANTONIO ALVES FEITOSA, Nº 311 | BARRIO BRASLIA | FONE: 3411-1713 | CEP: 49.680-000  
semedossenhorgloria@gmail.com – semegloria@gmail.com | www.gloria.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – CARDÁPIOS

CARD/SEMANA	KCAL	CHO	PTN	LIP
Fundamental	210,8	31,7	10,6	4,09

CARDAPIO	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)
PRE ESCOLA	360	90	39	40

CARDAPIO	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)
INFANTIL INTEGRAL	840	105	109,2	28

CARDAPIO	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)
EJA	600	225	52	52

CARDAPIO	Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	VIT A (mcg)	VIT C (mg)	CA (mg)	FE (mg)
CRECHE INTEGRAL	770	192,8	198	85,56	210	26	320	4,9

Amilareen Gomes  
Nutricionista  
CRNS-1836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.826/0001-56  
AVENIDA ANTONIO ALVES FERREIRA, Nº 251 | BARRIO BRASÍLIA | FONE: 3415-1753 | CEP: 46.600-000  
semednossasenhorgloria@gmail.com - semecgloria@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Criação e implementação do Projeto Oficina Criativa, visando a melhoria do sabor e apresentação das preparações servidas na alimentação escolar:

Atividades desenvolvidas em 2024:

- Atividades de Educação Alimentar e Nutricional;
- Acompanhamento da preparação dos cardápios nas escolas;
- Visitas de Inspeção nas cozinhas e almoxarifados das escolas;
- Preceptorias de estágio de graduação em nutrição;
- Atualização das fichas técnicas de preparação;
- Elaboração/atualização dos manuais de Boas Práticas das Unidades Escolares e Almoxarifado Central.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

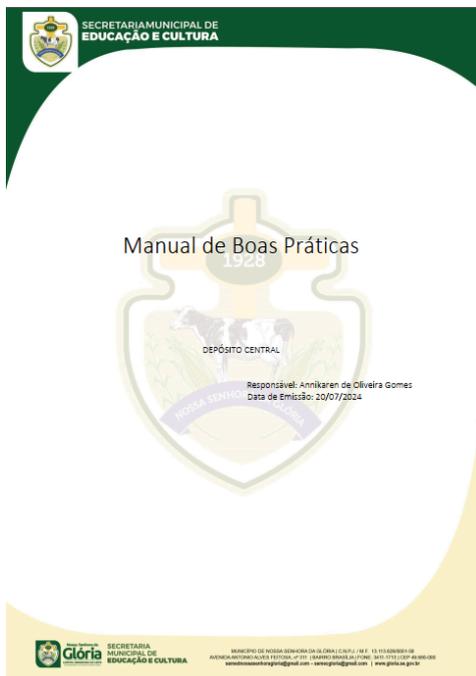
<b>FICHA TÉCNICA DE PREPARO Nº03- CARDÁPIO FUNDAMENTAL</b>																		
<b>PREPARAÇÃO CARNE MOÍDA COM MACAXEIRA</b>						<b>COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL</b>												
INGREDIENTES	PB (g/ml)	FC	PL	Nº ALUNOS	QT TOTAL (Pb x Nº Alunos)	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO	Kcal	CHO (g)	PTN (g)	LIP (g)	Fibras (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	Mg (mg)	Zn (mg)	Na (mg)
Alho	0.50	1.18	0.42			R\$ 0.01	0.48	0.10	0.03	0.00	0.02	0.00	0.00	0.06	0.00	0.09	0.00	0.02
Carne moída	25.00	1.14	22.00			R\$ 0.33	44.17	0.00	7.25	1.43	0.00	0.00	0.00	1.25	0.48	6.75	0.03	15.51
Cebola	2.00	1.08	1.90			R\$ 0.01	0.72	0.16	0.03	0.00	0.04	0.00	0.09	0.26	0.00	0.22	0.00	0.02
Coentro	0.50	1.20	0.42			R\$ 0.01	1.16	0.22	0.09	0.02	0.04	1.22	2.36	5.19	0.18	2.89	0.02	0.88
Colorau	1.00	1.00	1.00			R\$ 0.00	3.34	0.78	0.06	0.04	0.00	0.60	0.07	1.20	0.05	0.00	0.00	0.00
Cominho	0.10	1.00	0.10			R\$ 0.00	0.38	0.04	0.02	0.02	0.01	0.13	0.01	0.93	0.01	0.37	0.48	0.17
Macaxeira	100.00	1.40	72.00			R\$ 0.56	149.90	36.00	0.80	0.30	1.00	2.00	0.00	35.00	1.10	0.00	0.00	0.00
Óleo	1.00	1.00	1.00			R\$ 0.00	8.84	0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pimentão	1.00	1.43	0.70			R\$ 0.00	0.15	0.03	0.01	0.00	0.02	0.16	0.70	0.06	0.00	0.06	0.00	0.00
Sal	0.30	1.00	0.30			R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.07	0.00	0.00	0.00	116.10
Tomate	2.00	1.33	1.50			R\$ 0.01	0.23	0.05	0.02	0.00	0.02	0.41	0.32	0.11	0.00	0.17	0.00	0.02
<b>Total</b>						<b>R\$ 0.93</b>	<b>209.37</b>	<b>37.38</b>	<b>8.31</b>	<b>2.81</b>	<b>1.15</b>	<b>4.52</b>	<b>3.55</b>	<b>44.13</b>	<b>1.82</b>	<b>10.55</b>	<b>0.53</b>	<b>132.72</b>

**MODO DE PREPARO:** Descongelar adequadamente a carne. Temperar a carne com sal, colorau, cominho e alho. Aquecer o óleo, adicionar a cebola e deixar dourar. Em seguida, acrescentar a carne, o pimentão e o tomate ao refogado. Adicionar água fervente e deixar cozinhar. Acrescentar o coentro ao final. Descascar e cortar a macaxeira adequadamente. Levar ao fogo com água e sal para cozinhar. Juntar a carne a imacaxeira cozida. Misturar e servir ainda quente. **PORÇÃO POR ALUNO:** 02 pedaços pequenos de macaxeira com carne.

SUZANNY QUINTELA DE L. PEDROSA  
 NUTRICIONISTA CRN 5-2149



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



 <b>Manual de Boas Práticas</b>	Página: 2 de 32
--	-----------------

**1. Objetivo**

Descrever os procedimentos adotados pelo setor de alimentação da ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, a fim de atender os requisitos relacionados às Boas Práticas (BP), incluindo os aspectos de higiene e saúde de manipuladores, higienização de instalações, equipamentos e utensílios, higienização do reservatório de água, controle de pragas e controles aplicados aos processos para garantir a produção de alimentos seguros.

**2. Âmbito de Aplicação**

Este documento aplica-se às áreas de produção (cozinha), recebimento, armazenamento e distribuição do setor de alimentação da ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES.

**3. Referências**

- Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004: Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- Portaria MS Nº 2914, de 12 de dezembro de 2011. Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Portaria Estadual SES Nº 78, de 28 de janeiro de 2009: Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas.

**4. Definições**

Para fins deste manual consideram-se as seguintes definições:

- **ADORNOS:** objetos utilizados tais como brincos, alianças, pulseiras, relógios, correntes, anéis, piercing e demais objetos pessoais que possam cair nos alimentos.
- **ÁGUA SANITÁRIA:** soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio ou lítio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, dentro do prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto que poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante.
- **ALIMENTOS PREPARADOS:** são alimentos manipulados e preparados em serviços de alimentação, expostos ao consumo, embalados ou não, subdividindo-se em 3 categorias:
  - Alimentos cozidos, mantidos quentes e expostos ao consumo.
  - Alimentos cozidos mantidos refrigerados, congelados ou à temperatura ambiente, que necessitam ou não de aquecimento antes do consumo.
  - Alimentos crus, mantidos refrigerados ou à temperatura ambiente, expostos ao consumo.
- **BOAS PRÁTICAS:** procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária.
- **CONTAMINAÇÃO:** existência no alimento de perigo químico, físico ou biológico que pode causar alterações no alimento, danos físicos e doenças transmitidas por alimentos.
- **CONTAMINANTES:** substâncias ou agentes de origem biológica, química ou física, estranhos ao alimento.

Elaborado por: *Suzanny Quintela de Lima Pedrosa*

## 4.6 - Departamento de Inspeção Escolar

O Departamento de Inspeção Escolar é um órgão diretamente subordinado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura com competência de promover e realizar a inspeção, supervisão e auditoria das Unidades Escolares do Sistema de Ensino das Escolas Municipais e particulares da Educação Infantil de Nossa Senhora da Glória/SE, para o cumprimento das diretrizes e normas, observando a legislação vigente, bem como exercer outras atividades correlatas ou que lhe forem regularmente conferida ou determinadas.

O trabalho desenvolvido em consonância com as diretrizes estabelecidas observadas as normas do Conselho Municipal de Educação – CMENSG, apresenta relevância educacional e social. O exercício de suas atribuições contribui de modo preventivo e orientador, de apoio, e promover a melhoria na qualidade educacional, além de zelar pelo bom funcionamento das instituições jurisdicionadas ao sistema municipal de ensino. E, também, de identificar problemas que possam comprometer a regularidade dos estudos.

A Inspeção Escolar (I.E.) é uma prática fundamental no sistema educacional, está amparada no artigo 64 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB – Lei 9394/96. A coordenadoria da inspeção escolar realizou as seguintes ações em 2024:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Renovação dos instrumentais de ficha de matrícula para adequação ao sistema TAG (Tecnologia de Apoio à Gestão);
- Acompanhamento da matrícula da Rede Pública Municipal pelo Sistema Eletrônico TAG;
- Articulação do Departamento de Inspeção Escolar e a Coordenação Pedagógica para o alinhamento dos Calendários da Rede Pública Municipal de Ensino;
- Distribuição dos diários para as unidades escolares;
- Distribuição de pastas individuais dos alunos;
- Auxílio na formulação do Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares, junto com a Coordenação Pedagógica;
- Assessoria a equipe escolar na interpretação e cumprimento dos textos legais;
- Verificação dos planejamentos escolares;
- Ação Gestão Itinerante a prefeitura #Perto de você ofertada pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória na zona rural do município, com a participação da Inspeção Escolar, realizando os seguintes serviços: emissão da guia de transferência, histórico escolar, declaração de matrícula, registro de matrícula, declaração para aposentadoria e admissão de trabalho;
- Auditoria nas Unidades Escolares:
  - Regularização das escolas no que se refere a ato de autorização, ato de criação e licenças sanitárias (documento emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária);
  - Análise nos diários;
  - Análise nas Pastas dos Alunos.
- Reuniões realizadas no primeiro e segundo semestre com os secretários e administrativos escolares;
- Reunião com o coordenador de TI, CMENSG e Coordenação Pedagógica para implantação do diário eletrônico;
- Emissão de declarações para continuidade nos estudos, trabalho e para aposentadoria;
- Declaração comprobatória do exercício docente para aposentadoria;
- Assegurar que as escolas públicas municipais, as mantidas pelos municípios que delegaram competência ao Conselho Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória e as particulares, funcionem de acordo com a legislação vigente, especialmente em relação ao cumprimento da LDB e das normas emanadas pelos Conselhos Nacional e Conselho Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Garantir o exercício da cidadania efetivado por meio da documentação escolar dos estudantes, seja através da declaração de regularidade dos Certificados de Conclusão do Ensino Fundamental ou dirimindo dúvidas das instituições de ensino do Sistema Municipal, quanto à veracidade dos documentos emitidos pelas escolas públicas e privadas do Sistema de Ensino de Sergipe;
- Possibilitar o prosseguimento dos estudos de alunos do Ensino Fundamental, das escolas públicas e privadas (educação infantil), que necessitam de regularização da vida escolar;
- Proporcionar o acesso a consultas a qualquer interessado por informações sobre as escolas públicas e privadas em funcionamento, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, mantendo a guarda da história legal dessas escolas, atualizando constantemente seus arquivos correntes no que se refere aos atos autorizativos;
- Resguardar as memórias e o patrimônio documental das escolas, mantendo a guarda dos acervos das escolas públicas e privadas do Sistema Municipal de Ensino que já encerraram suas atividades, cuidando dos instrumentais utilizados, bem como dos documentos referentes aos estudantes e funcionários, auxiliando a todos que necessitam comprovar sua escolaridade ou atividades profissionais, além de oferecer fontes de pesquisa para a História Educacional de Nossa Senhora da Glória e de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **4.7 - Departamento de Programas e Projetos Educacionais**

##### **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é uma iniciativa do governo brasileiro destinada a melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas, proporcionando-lhes recursos financeiros diretos. Lançado em 1995, o programa visa apoiar a manutenção e melhoria das condições materiais e didáticas das escolas, contribuindo para um ambiente educacional mais adequado e eficiente.

##### **Os principais objetivos do PDDE incluem:**

1. Manutenção e pequenos reparos: Proporcionar recursos para a realização de reparos emergenciais e manutenção preventiva das instalações escolares.
2. Aquisição de materiais e equipamentos: Facilitar a compra de materiais didáticos e pedagógicos, bem como de equipamentos necessários para o funcionamento das escolas.
3. Desenvolvimento de atividades educacionais: Apoiar a realização de projetos pedagógicos que complementem o currículo escolar, promovendo uma educação mais abrangente e de qualidade.
4. Inclusão e acessibilidade: Incentivar ações que promovam a inclusão de alunos com necessidades especiais e a melhoria da acessibilidade nas escolas.

O PDDE opera com base em repasses financeiros diretamente às unidades escolares, que têm autonomia para gerir esses recursos conforme suas necessidades específicas, dentro das diretrizes estabelecidas pelo programa. As escolas beneficiadas devem prestar contas dos recursos recebidos, garantindo transparência e responsabilidade na utilização dos fundos.

Além dos repasses diretos, o PDDE também inclui subprogramas específicos, como o PDDE Água e PDDE Estrutura, que visam atender demandas mais específicas, como a construção de cisternas em escolas rurais ou a ampliação de estruturas físicas em instituições que necessitam de melhorias mais significativas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Em suma, o PDDE é um mecanismo fundamental para a descentralização dos recursos educacionais, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades das escolas públicas brasileiras, promovendo assim um ambiente mais propício ao ensino e aprendizado.

**Relatório de Desenvolvimento de Ação para a Coordenação do PDDE na  
Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória - 2023**

O presente relatório tem como objetivo detalhar as ações desenvolvidas pela Coordenação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória durante o ano de 2024. Essas ações visam à implementação eficaz dos recursos destinados às unidades escolares, respeitando a legislação vigente e garantindo a transparência e eficiência no uso dos recursos.

#### **4.7.1 - Reuniões de Apresentação e Planejamento**

A coordenação organizou uma série de reuniões com os gestores das 16 escolas com Unidade Executora na rede municipal. As reuniões tiveram como principais objetivos:

- Apresentar as diretrizes do PDDE para o ano de 2024.
- Orientar sobre a legislação vigente e os critérios para a confecção do plano de aplicação dos recursos.
- Discutir as necessidades específicas de cada unidade escolar para elaboração do plano de aplicação.
- Estabelecer um cronograma de atividades e prazos para a execução do plano de aplicação.

#### **4.7.2 - Pesquisa de Preço**

Cada unidade escolar foi orientada a realizar pesquisas de preço para os itens necessários, conforme o plano de aplicação aprovado. Essa fase envolveu:

- Solicitação de no mínimo três orçamentos de fornecedores diferentes para cada item a ser adquirido.
- Comparação e análise das propostas recebidas, levando em consideração qualidade, preço e prazo de entrega.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Seleção dos fornecedores de acordo com os critérios estabelecidos.

#### **4.7.3 - Consolidação das Pesquisas e Aplicação dos Recursos**

A coordenação auxiliou as unidades escolares na consolidação das pesquisas de preço e na formalização dos processos de compra. As ações incluíram:

- Verificação da conformidade dos processos de pesquisa de preço com as diretrizes do PDDE.
- Aprovação final dos fornecedores e autorização para as aquisições.
- Monitoramento do recebimento dos materiais e serviços adquiridos.

#### **4.7.4 - Prestação de Contas**

Para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos, foi realizado um processo rigoroso de prestação de contas, que envolveu:

- Coleta de notas fiscais, recibos e demais documentos comprobatórios de despesas.
- Conferência detalhada dos documentos apresentados por cada unidade escolar.
- Elaboração de relatórios financeiros detalhados para submissão ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

#### **4.7.5 - Divulgação dos Comunicados do FNDE**

**Data: Durante todo o ano de 2024**

A coordenação garantiu que todas as escolas estivessem informadas sobre os comunicados e atualizações do FNDE referentes ao PDDE. As ações incluíram:

- Envio regular de comunicados oficiais por e-mail e outros meios de comunicação disponíveis.
- Realização de encontros e workshops para discutir as implicações das atualizações e orientações do FNDE.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Manutenção de um canal de comunicação aberto para esclarecer dúvidas e fornecer suporte contínuo às unidades escolares.

### **Recursos Recebidos**

Em 2024, as 16 escolas com Unidade Executora na rede municipal de Nossa Senhora da Glória receberam um total de R\$181.320,00, sendo R\$126.924,00 na categoria de custeio e R\$54.396,00 na categoria de Capital, do PDDE. Esses recursos foram aplicados conforme os planos de aplicação aprovados, atendendo às necessidades específicas de manutenção, aquisição de materiais e melhorias na infraestrutura escolar.

As ações desenvolvidas pela Coordenação do PDDE em Nossa Senhora da Glória durante 2024 foram essenciais para garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos recebidos. As etapas de planejamento, pesquisa de preço, consolidação das compras, prestação de contas e divulgação de comunicados foram realizadas com sucesso, promovendo melhorias significativas nas condições das escolas da rede municipal.

### **Política de Inovação Tecnológica Educação Conectada (PIEC)**

Esta política tem como objetivo fomentar o uso das ferramentas tecnológicas nas unidades de ensino, todas 16 unidades escolares foram contempladas conforme critério do MEC/FNDE, cumpriram todas as etapas: planejamento, execução e prestação de contas.

Ações de planejamento e acompanhamento da execução financeira pela escolas da Rede Municipal de Ensino, desta forma procura-se atende de forma igualitária todas escolas do Município diante das necessidades educacionais, no processo de ensino-aprendizagem utilizando ferramentas tecnológicas no contexto pedagógico.

### **Plano de Aplicação Financeira (PAR)**

Ferramenta de planejamento fundamental para execução das políticas públicas nos municípios, em Nossa Senhora da Glória, está com ações de aquisição de mobiliários e brinquedos didático-pedagógico, material necessário para o bom andamento do ensino na rede municipal de ensino.

### **Monitoramento de Programas Educacionais**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

São programas que atuam de forma complementar, atendendo a todas as redes municipais, abrangendo iniciativas de infraestrutura tecnológica, formação de professores e ações pedagógicas estruturadas. Temos ativo em nosso município diversos programas disponibilizados pelo MEC/FNDE: Política de Inovação Tecnológica Educação Conectada, Escola em Tempo Integral, Programa Educação e Família, Programa AMEEI, Programa Escola e Comunidade, Programa Escola da Adolescência.

Esses programas desempenham papel essencial na promoção da educação como todo, as estratégias vinculadas aos programas buscam promover inovação na educação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **4.8 - Departamento de Cultura**

Este departamento apoia o Conselho de Cultura, coordenando as atividades culturais no município. Suas principais funções incluem:

- Políticas Culturais: Desenvolver e implementar políticas que promovam a cultura local.
- Gestão de Projetos Culturais: Coordenar a execução de projetos e eventos culturais, promovendo a participação da comunidade.
- Preservação do Patrimônio: Trabalhar na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município.
- Fomento e Incentivo à Cultura: Apoiar artistas e grupos culturais, facilitando o acesso a recursos e oportunidades.

Eventos de fomento da cultura em nosso Município:

- Promoveu atividades de resgate do Dia da Festa de Santos Reis. Histórias e alegrias.
- Carnalgodoeiro
- Exposição de fotos carnavalesca
- Carnaforró
- Festividade do Dia das Mães
- Festa Junina na Praça da 15
- Raid da Amizade
- Desfile Cívico
- Exposição Ouro Branco
- Feira Comunitária
- Dia da Poesia
- Sertão Cultural Natalino



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **4.9 - Equipe Multiprofissional**

Este relatório tem como objetivo apresentar as principais atividades e ações realizadas pela Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação junto às unidades escolares do município durante o período de 2024.

A equipe multiprofissional é composta por profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social, Psicopedagogia, conforme a necessidade local. Seu trabalho visa promover o desenvolvimento integral dos estudantes, apoiar a gestão escolar e contribuir para a melhoria da qualidade da educação.

Objetivos da Equipe:

- Apoiar o processo de ensino-aprendizagem.
- Atender demandas psicossociais dos estudantes e suas famílias.
- Prevenir situações de evasão, violência, abuso e negligência.
- Promover ações de orientação e formação para a comunidade escolar.
- Articular a rede de proteção intersetorial.

Iniciamos o ano com o planejamento das atividades para 2024, junto às unidades escolares e com a Campanha Janeiro Branco na Rede Municipal de Ensino, com o propósito de quebrar estigmas, promover o diálogo aberto sobre questões emocionais e oferecer ferramentas práticas voltadas à Saúde Mental. A iniciativa visa fortalecer uma cultura de cuidado emocional, levando informação e apoio a indivíduos, famílias, instituições e comunidades em geral.

Como parte das ações da campanha, foi realizada uma palestra dialogada com o tema “Saúde Mental: Enquanto Há Tempo”, conduzida pela psicóloga da Equipe Multiprofissional da SEMEC. O encontro, voltado para gestores e profissionais de apoio das Escolas Municipais, teve como objetivo principal refletir sobre as emoções e destacar o papel do autoconhecimento na prevenção de agravos à saúde mental. A atividade também contou com uma dinâmica sobre empatia, a entrega de uma mensagem reflexiva e, ao final, a disponibilização de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

uma lista com os principais contatos das Instituições que compõem a Rede de Proteção, visando fortalecer o trabalho intersetorial.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ao longo do ano de 2024, a Equipe Multiprofissional realizou um total de 260 atendimentos individuais a alunos, pais/responsáveis, incluindo visitas domiciliares, encaminhamentos e intervenções grupais. Essas intervenções incluíram reuniões com pais/responsáveis e professores, grupos reflexivos com estudantes e ações voltadas aos servidores, além de busca ativa escolar, articulação com Rede de Atendimento e Proteção Social do município. As profissionais também marcaram presença em meios de comunicação de grande alcance, contribuindo com atividades psicoeducativas sobre o tema Bullying e Setembro Amarelo, ampliando o alcance das orientações e reforçando o compromisso com a promoção da saúde mental em diferentes contextos, bem como enfatizando a importância da participação e parceria da família com a escola e a comunidade.



*Jornada Pedagógica - Escola Municipal Hermes Fontes*



*Jornada Pedagógica na Escola Municipal José Valmir de Sousa.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Jornada Pedagógica na Escola Municipal Editon Oliveira da Silva*



*Reunião para planejamento anual PSE*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Culminância do projeto: “Eu me importo com você”.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Encontro estadual com os coordenadores do Busca Ativa Escolar*



*Visita da Equipe a Creche Maria de Fátima*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Semana de conscientização e combate ao Bullying e a violência escolar.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Palestra em parceria com o Programa Saúde na Escola (Pse) - Promovendo a cultura de paz no ambiente escolar.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Visita domiciliar na Zona Rural - Coleta de dados.*



*Grupo Reflexivo com mães de alunos atípicos.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Reunião do AEE na biblioteca municipal*



*Feira Literária do Município de Nossa Senhora da Glória – FLIG*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Feira Literária do Município de Nossa Senhora da Glória – FLIG*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Formação com cuidadores da Rede Municipal.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Campanha Setembro Amarelo*



*Campanha Setembro Amarelo*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Campanha Setembro Amarelo*



*Visita a Rádio para falar sobre a campanha do Setembro Amarelo*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Visita a Rádio para falar sobre a campanha do Setembro Amarelo*



*Formação para Cuidadores - Escola Municipal Editon Oliveira*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



*Visita da Equipe - Escola Municipal Nair Pereira da Costa*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



SAESE 2024



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**V - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante o ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória, reforçou o compromisso em continuar buscando a excelência na promoção da educação inclusiva, na valorização da diversidade cultural e na construção de um ambiente educacional e cultural enriquecedor para toda a comunidade.

O presente relatório, como instrumento destinado à transparência e prestação de contas à comunidade, apresenta de forma detalhada as ações e resultados obtidos ao longo do ano. Além de ser um dos mecanismos de avaliação e planejamento para aprimorar as políticas públicas educacionais e culturais, permitindo identificar pontos fortes, desafios e oportunidades de melhoria. Reconhecemos a importância da colaboração mútua na promoção de uma educação de qualidade e no fortalecimento das expressões culturais em nosso município, visto que, com o apoio de todos os envolvidos, seremos capazes de superar desafios, alcançar novos objetivos e promover um impacto positivo duradouro na vida dos cidadãos glorienses.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REFERÊNCIAS**

**BRASIL.** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa de Inovação Educação Conectada. Disponível em:  
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/conta-pdde-qualidade-1/programa-de-inovacao-educacao-conectada>. Acesso em: 22 abr. 2025.